



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROCESSO LICITATÓRIO

Carta Convite nº 003/2017

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

Dotação: 01.001.01.031.001.2001.339030-008

Início: 03.03.2017.

Abertura: 20.03.2017

Conclusão: 23.03.2017.

Proponente: Romero e Luiz Ida-mel Virelimp

Valor Adjudicado: R\$ 144.212,50.

Wellington P. de Souza
Presidente da Câmara
Part. Nº 001/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Memorando. nº 006 /2017

Barra do Garças-MT., 03 de MARÇO de 2017.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Câmara Mun. de B. do Garças
Protocolo nº <u>183</u> /2017
Em <u>03</u> /03 /2017
<u>M.P.</u>
C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de autorização para **LICITAÇÃO** dos seguintes itens abaixo especificados:

MATERIAL DE LIMPEZA

COD. TCE	COD. UND. TCE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT./ ESTIMADO	TOTAL/ ESTIMADO
148794-9	246	1	70	BB	CLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
413617-9	44	2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
126456-7	1	3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MINIMO 145 GRAMAS.	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
129263-3	1588	4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
133312-7	1588	5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
134968-6	1588	6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
420871-4	2128	7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
191493-6	2128	8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
430850-6	1	9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
321011-1	44	10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

245105	1	11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
355805-3	1	12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
315125-5	1457	13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
152196-9	246	14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
385046-3	1	15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
325439-9	120	16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
148014-6	1	17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	R\$ 7,80	R\$ 156,00
335740-6	1	18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1 LITROS	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
132414-4	1	19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 10,50	R\$ 210,00
160226-8	188	20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
321011-1	49	21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
418068-2	1	22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	R\$ 15,00	R\$ 975,00
159287-4	1	23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Versador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

334978-0	1				DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 2,95	R\$ 826,00
148751-5	1065	25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
147313-1	191	26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	R\$ 14,00	R\$ 560,00
177284-8	1	27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
261817-6	1	28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
304839-0	1	29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	R\$ 4,80	R\$ 960,00
154866-2	1	30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	R\$ 4,30	R\$ 645,00
179684-4	1	31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	R\$ 14,60	R\$ 365,00
160811-8	1	32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	R\$ 6,70	R\$ 201,00
186088-7	1	33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	R\$ 9,90	R\$ 792,00
191287-9	1	34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	R\$ 5,90	R\$ 531,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

237732-2	2350				PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	R\$ 145,00	R\$ 40.600,00
152770-3	1	36	350	UN	PEDRA SANITÁRIA 25 G	R\$ 2,70	R\$ 945,00
129907-7	1	37	48	UN	RODO DE MADEIRA GRANDE 60 CM COM CABO, MADEIRA RESISTENTE.	R\$ 18,30	R\$ 878,40
151483-0	260	38	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200 G	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
279464-0	260	39	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 G	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
148458-3	427	40	500	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT PLÁSTICO. ÓTIMA QUALIDADE.	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
148458-3	413	41	390	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PCT DE 1 KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT DE PLÁSTICO. QUALIDADE MÉDIA.	R\$ 10,60	R\$ 4.134,00
159852-0	1	42	450	UN	SABONETE 90 G	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
407609-5	1	43	20	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO 60 CM	R\$ 36,00	R\$ 720,00
149294-2	1	44	20	UN	VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 24,00	R\$ 480,00
150126-7	1	45	24	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	R\$ 18,00	R\$ 432,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

172887-3	1	46	30	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
405805-4	1	47	20	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS DE BOA QUALIDADE.	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
423729-3	1	48	12	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
167601-6	1	49	40	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60 CM NA COR BRANCA OU LARANJA	R\$ 4,50	R\$ 180,00

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Valor estimado para esta licitação: **R\$ 156.552,40 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER CONTABIL

Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:

Aquisição de material de limpeza para atender a CMBG.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 001 - Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativo

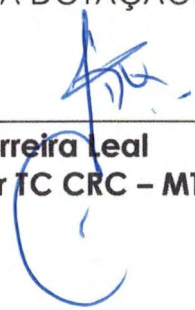
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Leg. Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Mant. Trib. Legislativo

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - 008 - Mat. Consumo

SALDO DA DOTAÇÃO: 210.797,98


Divino Ferreira Leal
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS -MT, 03/03/2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 03 de março de 2017.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

BANCO BASA
AGÊNCIA 067-1
C/C N. 2020068

TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
CNPJ: 15.051.469/0001.27
RUA MATO GROSSO - 0000617 - CENTRO
Telefone (066)3401-2484
camarabg@gmail.com



Balizamento de Preços

Balizamento: 55

Pedido: 183 - REF.AQUISICAO MATERIAL LIMPEZA P/ATENDER TRABALHOS, JUNTO

Fornecedor: 1551 - Y AGUIAR AMUI EIRELI -ME

CNPJ: 026.316.338/0001.40

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 59 - SETOR SUL - BARRA DO GARCAS MT

CEP: 8600000

Órgão/Unid: 01.001 - LEGISLATIVA

Local: 1 - CAMARA

Dotação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
845	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	250,0000	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
922	SABONETE 90 G	450,0000	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
932	FLANELA 40X60 CM	40,0000	R\$ 4,50	R\$ 180,00
1458	LUSTRA MOVEIS 200ML	30,0000	R\$ 6,70	R\$ 201,00
1677	ESPONJA DUPLA FACE - 110X75X20	40,0000	R\$ 14,00	R\$ 560,00
1724	ALCOOL LIQUIDO	200,0000	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
1725	CERA LAVANDA	50,0000	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
1732	DETERGENTE NEUTRO	280,0000	R\$ 2,95	R\$ 826,00
1738	LIMPA ALUMINIO	200,0000	R\$ 4,80	R\$ 960,00
1742	PANO DE CHAO MULTI USO	90,0000	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
1743	PANO DE PRATO ALVEJADO ALGODAO	90,0000	R\$ 5,90	R\$ 531,00
1746	PAPEL HIGIENICO TRADICIONAL	280,0000	R\$ 145,00	R\$ 40.600,00
1749	RODO MADEIRA	48,0000	R\$ 18,30	R\$ 878,40
1758	VASSOURA PIACAVA	24,0000	R\$ 18,00	R\$ 432,00
1767	LUSTRA MOVEIS - OLEO	80,0000	R\$ 9,90	R\$ 792,00
1992	HIPOCLORITO DE SODIO-1 LITRO	500,0000	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
1993	DESINFETANTE - 2 LITROS	1.000,0000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
2000	SABAO EM PO - 500GR	500,0000	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
2009	BALDE PLASTICO 15L	20,0000	R\$ 10,50	R\$ 210,00
2011	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200	200,0000	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
2302	SABAO EM PO 1KG	390,0000	R\$ 10,60	R\$ 4.134,00
2384	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	20,0000	R\$ 7,80	R\$ 156,00
2385	COLOR GALAO 5 LTS	70,0000	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
2386	INSETICIDA SPRAY 300ML	65,0000	R\$ 15,00	R\$ 975,00
2387	ESPONJA DE ACO 60 GRS	550,0000	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
2388	LIMPADOR DE VIDRO 500 ML	150,0000	R\$ 4,30	R\$ 645,00
2389	PA DE LIXO COM CABO	25,0000	R\$ 14,60	R\$ 365,00
2410	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	200,0000	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
2581	ALCOOL GEL 5L	70,0000	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
2582	PEDRA SANITARIA 25G	350,0000	R\$ 2,70	R\$ 945,00
2584	VASSOURA LIMPA TETO	20,0000	R\$ 24,00	R\$ 480,00
2640	ALCCOL GEL LAVANDA 500 GRS.	200,0000	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
2644	RODO PLASTICO 60 CM COM CABO UNIDADE	20,0000	R\$ 36,00	R\$ 720,00
2645	COPO DESC.80 ML. PARA CAFE	1.500,0000	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
2646	COPO DESCARTAVEL 180 ML. P/AGUA	1.000,0000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2647	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS	1,0000	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
2818	SABAO EM BARRA 5X200 GRS.	250,0000	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
2819	SACO DE LIXO 100 LTS. PACOTE COM 100 UNIDADES	70,0000	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
2820	SACO DE LIXO 60 LTS. COM 100 UNIDADES CADA	70,0000	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
2821	SACO DE LIXO 20 LTS. COM 100 UNIDADES CADA	70,0000	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
2822	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO C/DILUICAO 1/10 GALAO DE 5 LTS.	40,0000	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
2826	REFIL P/ DISPENSADOR DE PERFUME 12 ML.	30,0000	R\$ 13,00	R\$ 390,00
2827	PORTA PAPEL AUTOMATICO	2,0000	R\$ 370,00	R\$ 740,00
2828	PAPEL TOALHA TAMANHO 6X200 M.	24,0000	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
2830	LIXEIRA PLASTICO SEM TAMPA SEM FURO 29 CM.	30,0000	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
2831	LIXEIRA PEDAL PLASTICO TAM. 15 CM.	30,0000	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
2832	LIXEIRA PEDAL PLASTICO TAM.30 CM.	20,0000	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
2833	LIXEIRA PEDAL PLASTICO TAM. 60 CM.	12,0000	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
CNPJ: 15.051.469/0001.27
RUA MATO GROSSO - 0000617 - CENTRO
Telefone (066)3401-2484
camarabg@gmail.com



Balizamento de Preços

2904	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	48,0000	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
------	---------------------------	---------	-----------	--------------

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 156.552,40
Total do Local:	R\$ 156.552,40
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 156.552,40
Total do Fornecedor:	R\$ 156.552,40
Total do Pedido:	R\$ 156.552,40
Total Balizamento:	R\$ 156.552,40
Total Geral:	R\$ 156.552,40

Razão Social da Empresa: Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
 2. Nome Fantasia: Distribuidora e prestadora de serviços Amui 3. CNPJ Nº: 26.316.338/0001-40 Classificação Empresarial: ME 4. Inscrição Municipal: 13636 5. Endereço: Rua XV de novembro Nº 592 Bairro: setor sul II, Cidade: Barra do garças Estado: MT CEP: 78.600-000. 6. Telefone: (66) 99726-3000 Fax: E-mail: representacaoamui@gmail.com



Validade da proposta: 60 dias - Prazo da entrega da material até 3 dias - Prazo de pagamento: conforme empenho.

Proposta de preços
 Para Camara municipal de Barra do Garças

26.316.338/0001-40
YAGUIAR AMUI EIRELI - ME
 Rua XV de Novembro, 592
 Setor Sul II
 CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Nº	Qnt	Marca	Nome do produto	Und	vlr.uni	vlr.total
1	70	Start	Cloro 5 litros 12%	Unidade	40,00	2.800,00
2	70	Start	Álcool gel 5 litros	Bombona	83,00	5.810,00
3	90	Limpano	Pano de chão para limpeza atalhado - creme (cru) medindo aproximadamente 70cmx1.00m, podendo variar 10cm (para mais ou menos), pesando no mínimo 145 gramas	Unidade	15,50	1.395,00
4	70	Bráslixo	Saco para lixo 100 litro, pacote com 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	68,00	4.760,00
5	70	Bráslixo	Saco para lixo 60 litros 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	50,00	3.500,00
6	70	Bráslixo	Saco para lixo 20 litros 100 unidades de boa qualidade	Fardo	23,00	1.610,00
7	1500	Termopote	Copo descartável 80ml para café	Pacote	7,50	11.250,00
8	1000	Termopote	Copo descartável 180ml para água	Pacote	5,00	5.000,00
9	1	Bella Casa	Tapete personalizado de fibras naturais medindo 5.00x2.00 metros	Unidade	6.550,00	6.550,00
10	40	Start	Desinfetante hiperconcentrado com a diluição de 1/100 água 5 litros cada	Bombona	345,00	13.800,00
11	30	No ar	Refil p/dispensador de perfume contendo 12 ml cada unidade	Unidade	13,00	390,00
12	2	Bio visium	Porta Papel Toalha Altomático de Bobina 200 m branco	Unidade	370,00	740,00
13	24	Jofel	Papel toalha bobina tamanho 6x200 m premium 100% celulose	Caixa	147,00	3.528,00
14	48	Start	Sabonete líquido para saboneteira por espuma 5 litros cada	Bombona	49,50	2.376,00
15	30	Sanremo	Lixeira plástico s/tampa s/furo tamanho 29 cm cor branca ou preta de boa qualidade	Unidade	45,00	1.350,00
16	250	Veja	Limpador multiuso domestico; liquido; composto de tensoativo não ionico biodegradavel; sequestrante, alcalizante; preservativo, corante; perfume e água, emulsificante, coadjuvantes, ingrediente ativo:amina etoxilada quatenizada, embalagem com 500 ml, contendo tampa abre e fecha, data de fabricação e validade, laudo analítico de lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ ministerio da saúde	Unidade	6,50	1.625,00

17	20	Mb	Escova para vaso sanitário	Unidade	7,80	156,00
18	200	Start	Álcool líquido 70º 1 litro	Unidade	7,50	1.500,00
19	20	Mb	Balde de plástico 15 litros	Unidade	10,50	210,00
20	50	Polytriz	Cera líquida 12x750ml	Caixa	58,50	2.925,00
21	1000	Start	Desinfetante (uso domiciliar) - embalagem contendo 2l; rótulo descrevendo composição; diluição pronta para uso; precauções de utilização; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	7,50	7.500,00
22	65	Sbp	Inseticida spray 300ml	Unidade	15,00	975,00
23	200	Start	Desodorizador spray 360ml	Unidade	11,00	2.200,00
24	280	Ypê	Detergente neutro (uso domiciliar) biodegradável, 500ml, concentrado, desengordurante, ph variado de 7 a 7,5 determinação de teor tensoativo aniômico de no mínimo 6% - embalagem contendo 500ml; rótulo descrevendo a composição; diluição pronta para uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	2,95	826,00
25	550	Bombril	Esponja de aço grs	Pacote	3,10	1.705,00
2	40	Zupp	Esponja dupla face (uso domiciliar) medindo 110mmx75mmx20mm; data de fabricação e valid.; resp. Técnico; sendo uma face em fibra sintética abrasiva e outro em espuma de poliuretano, consist. Fina. Pct c/ 6 und	Pacote	14,00	560,00
27	500	Q boa	Hipoclorito de sódio (água sanitária) - uso domiciliar /alvejante/ bactericida/ desinfetante embalagem contendo 1l; diluição pronta para uso; rótulo descrevendo a composição; modo de utilização; precauções de uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	4,90	2.450,00
28	200	Start	Álcool gel lavanda 500g	Unidade	7,00	1.400,00
29	200	Start	Limpa alumínio 500ml	Unidade	4,80	960,00
30	150	Start	Limpador de vidro 500ml com especificações; Álcool etílico hidratado 46º INPM (refil)	Unidade	4,30	645,00
31	25	Mb	Pá para lixo com cabo	Unidade	14,60	365,00
32	30	Start	Lustra móveis 200ml	Unidade	6,70	201,00
33	80	Peroba	Lustra móveis "óleo" 100ml	Unidade	9,90	792,00
34	90	Limpano	Pano de prato branco de algodão alvejado	Unidade	5,90	531,00
35	280	Fofinho	Papel higiênico - embalagem fardo contendo 16x4x1 unidades cada; data de fabricação e validade; devendo conter mínimo de 30mts cada unidade; em folha dupla na cor branca, sem manchas, sem furos, 100% celulose picotado. Não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade)	Fardo	145,00	40.600,00
36	350	Start	Pedra sanitária 25g	Unidade	2,70	945,00
37	48	Mb	Rodo de madeira grande 60cm com cabo, borracha flexível resistente.	Unidade	18,30	878,40
38	250	Zupp	Sabão em barra 5x200g	Pacote	8,20	2.050,00
39	200	Minuano	Sabão em barra glicerinado neutro 5x200g	Pacote	9,70	1.940,00
40	500	Omo	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem contendo 500g; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa e papelão. ótima qualidade.	Caixa	8,50	4.250,00

Fls. 12
P.

26.316.338/0001-40

YAGUIAR AMUI EIRELI - ME

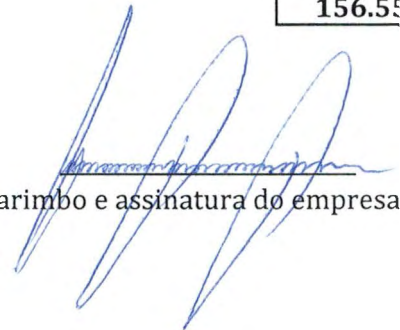
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II

CEP 78.600-000

Fls 013
10:

41	390	Brilhante	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem pacote de 1kg; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa de papelão. Qualidade média.	Caixa	10,60	4.134,00
42	450	Francis	Sabonete 90g	Unidade	2,40	1.080,00
43	20	Mb	Rodo plástico 60cm com cabo	Unidade	36,00	720,00
44	20	Mb	Vassoura limpa teto	Unidade	24,00	480,00
45	24	Mb	Vassoura tipo piaçava	Unidade	18,00	432,00
46	30	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 15 litros de Boa Qualidade	Unidade	79,00	2.370,00
47	20	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 30 litros de Boa Qualidade	Unidade	98,00	1.960,00
48	12	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 60 litros de Boa Qualidade	Unidade	179,00	2.148,00
49	40	Limpano	Flanela para limpeza 40x60 cm , grande na cor laranja ou branca	Unidade	4,50	180,00
						156.552,40

Barra do Garças 13 Fevereiro de 2017


Carimbo e assinatura do empresario

26.316.338/0001-40
YAGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

D. ROCHA BONFIM – ME
 CNPJ: 12.559.733/0001-40
 CONVENIENCIA VALE DO ARAGUAIA
 AV UNIVERSITARIA Nº 115
 PONTAL DO ARAGUAIA MT bairro: Araguaia Center
 CEP: 78.698-000



D. ROCHA BONFIM - ME
 CNPJ: 12.559.733/0001-40
 Av. Universitária, Nº 115
 Araguaia Center
 CEP 78.698-000
 PONTAL DO ARAGUAIA - MT

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ORÇAMENTO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORO 12% GALÃO 5L.	ÁGUIA	GL.	70	R\$ 39,20	R\$ 2.744,00
2	ÁLCOOL GEL GALÃO 5L.	ÁGUIA	GL.	70	R\$ 81,00	R\$ 5.670,00
3	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100X70CM.	PROEZA	UNID.	90	R\$ 14,70	R\$ 1.323,00
4	SACO P/ LIXO 100L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 66,80	R\$ 4.676,00
5	SACO P/ LIXO 60L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00
6	SACO PARA LIXO 20L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 22,60	R\$ 1.582,00
	COPO DESC 0.80ML P/CAFÉ.	COPOCENTR	PCT.	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
8	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	COPOCENTR	PCT.	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
9	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	3 M	MTs.	1	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00
10	DESINFETANTE HIPERCONC. DILUIÇÃO 1/100 ÁGUA GALÃO 5 LITROS	ÁGUIA	GL.	40	R\$ 342,00	R\$ 13.680,00
11	REFIL P/DISPENSADOR DE PERFUME CONTEM 12 ML CADA UNID.	BOM AR	UNID.	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
12	PORTA PAPEL TOALHA AUTOMÁTICO DE BOBINA 100 Á 200 METROS.	PREMISSA	UNID.	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
13	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS PREMIUM.	GLOBO	CX.	24	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
14	SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA POR ESPUMA GALÃO 5 LITROS.	ÁGUIA	UNID.	48	R\$ 47,00	R\$ 2.256,00
15	LIXEIRA PPLÁSTICO S/TAMPA S/FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA.	BRALIMPIA	UNID.	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
16	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	MINUANO	UNID.	250	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	CONDOR	UNID.	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
18	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
19	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	JAGUAR	UNID.	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
20	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	ZUPPANI	Cx.	50	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
21	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCRREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ÁGUIA	UNID.	1000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
22	INSETICIDA SPRAY 300ML.	BAYGON	UNID.	65	R\$ 14,70	R\$ 955,50
23	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	NO AR	UNID.	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
24	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MINUANO	UNID.	280	R\$ 2,90	R\$ 812,00
25	ESPONJA DE AÇO GRS.	ASSOLAN	PCT.	550	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00

26	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 6 UND.	3M	PCT.	40	R\$ 13,60	R\$ 544,00
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	XBAO	UNID.	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
28	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
29	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
30	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	MAGIC BRILHO	UNID.	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
31	PÁ PARA LIXO COM CABO.	SANTA MARIA	UNID.	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
32	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	POLIFLOR	UNID.	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
33	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	SÃO MATHEUS	UNID.	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00
34	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100X70CM.	PROEZA	UNID.	90	R\$ 5,80	R\$ 522,00
35	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	CHARMES	FD.	280	R\$ 143,50	R\$ 40.180,00
36	PEDRA SANITÁRIA 25G.	ZUPPANI	UNID.	350	R\$ 2,65	R\$ 927,50
37	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL.	SANTA MARIA	UNID.	48	R\$ 17,70	R\$ 849,60
38	SABÃO EM BARRA 5X200G.	GEO	PCT.	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
39	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	YPÊ	PCT.	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
40	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	ASSIM	CX.	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
41	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CAIXA DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	GEO	CX.	390	R\$ 10,50	R\$ 4.095,00
42	SABONETE 90G.	PALMOLIVE	UNID.	450	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
43	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	SANTA MARIA	UNID.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
44	VASSOURA LIMPA TETO.	SANTA MARIA	UNID.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
45	VASSOURA TIPO PIAÇAVA.	SANTA MARIA	UNID.	24	R\$ 17,20	R\$ 412,80
46	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
47	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	20	R\$ 96,20	R\$ 1.924,00
48	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
49	FLANELA P/LIMPEZA 40X60 CM.	PROEZA	UNID.	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
					TOTAL	R\$ 153.783,40

Cento e cinquenta e tres mil setecentos e oitenta e tres reais e quarenta centavos

CAMARA MUN.DE BARRA DO GARÇAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DA ENTREGA: DOS PRODUTOS E MATERIAIS TRÊS DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EMPENHO

CONTABILIDADE
 CEP 78.698-000
 Arguata - MT
 Av. Universitária, Nº 115
 CNPJ: 12.559.733/0001-40
 B. KOCHIA BONFIM - ME

7



UNILIMP

Excelência em Limpeza



ROMERO & LUIZ LTDA - ME

Rua Bandeirante, nº. 251, fundos – Bairro Campinas.

Fone (66) 9207-7045 - CEP. 78 600-000

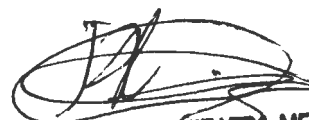
CNPJ. 17.232.345/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.621.385-5

À CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLANILHA DE PREÇOS

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas, conforme planilha de Menor preço constante da tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	70	BB	CLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	TOMATEC	R\$ 38,50	R\$ 2.695,00
2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	PLURON	R\$ 82,50	R\$ 5.775,00
3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPESA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MINIMO 145 GRAMAS.	COPALIMPA	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 66,00	R\$ 4.620,00
5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 49,50	R\$ 3.465,00
6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	COPOBRAS	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	COPOBRAS	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	KPAZI	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00
10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	ZUPPANI	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00
11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	AIR NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	TRILHA	R\$ 360,00	R\$ 720,00
13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	STARPEL	R\$ 143,00	R\$ 3.432,00
14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	ZUPPANI	R\$ 46,00	R\$ 2.208,00
15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	JSN	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00


ROMERO & LUIZ LTDA ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	VEJA	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	MENDONÇA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 1 LITROS	ZUPPANI	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	PLASUTIL	R\$ 10,30	R\$ 206,00
20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	POLYLAR	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	RAID	R\$ 14,30	R\$ 929,50
23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	BOM AR	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
24	280	UN	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MINIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 2,90	R\$ 812,00
25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	ZUPP	R\$ 2,85	R\$ 1.567,50
26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	SANTA MARIA	R\$ 13,20	R\$ 528,00
27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	ZUPPANI	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	ZUPPANI	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	ZUPPANI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	ZUPPANI	R\$ 4,00	R\$ 600,00
31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	MENDONÇA	R\$ 14,10	R\$ 352,50
32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	YPÊ	R\$ 6,10	R\$ 183,00
33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	PEROBA	R\$ 9,20	R\$ 736,00
34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	COPALIMPA	R\$ 5,70	R\$ 513,00


ROMERO & LUIZ LTDA-ME
 CNPJ: 17.232.345/0001-72



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 24

Pesquisa concluída em 01/03/2017 10:53:22

REGIÃO
REGIÃO
REGIÃO
Tânia Maria M. do Prado

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
VALOR UNIT.

(OUTROS
ENTES
PÚBLICOS)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	(OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CLORO 5 LITROS12%	11	R\$ 50,00	-	1 Unidade	R\$ 50,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO		NºPregão:112016 UASG:160186	23/01/2017	R\$ 50,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00					
2) ALCOOL GEL 5 LITROS	4	R\$ 107,38	-	1 Unidade	R\$ 107,38
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:182016 UASG:160433	05/01/2017	R\$ 107,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,38					
3) PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA	7	R\$ 17,06	-	1 Unidade	R\$ 17,06
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região		NºPregão:12017 UASG:926395	23/02/2017	R\$ 17,06
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,06					
4) SACO LIXO 100 LITROS	11	R\$ 118,00	-	1 Unidade	R\$ 118,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO		NºPregão:112016 UASG:160186	23/01/2017	R\$ 118,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,00					
5) SACO LIXO 60 LITROS	15	R\$ 59,54	-	1 Unidade	R\$ 59,54
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIARIO Superior Tribunal de Justiça		NºPregão:172017 UASG:50001	13/01/2017	R\$ 59,54
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,54					
6) SACO LIXO 20 LITROS	12	R\$ 21,05	-	1 Unidade	R\$ 21,05



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos CEBRASPE	NºPregão:142016 UASG:926413	23/12/2016	R\$ 21,05	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,05					
7) COPO DESCARTAVEL 80 ML.	2	R\$ 8,25	-	1 Unidade	R\$ 8,25
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia Departamento Nacional de Produção Mineral Superintendência do DNPM-SC	NºPregão:42016 UASG:323013	16/12/2016	R\$ 8,25	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,25					
8) COPO DESCARTAVEL 180 ML.	7	R\$ 3,61	-	1 Unidade	R\$ 3,61
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	NºPregão:12017 UASG:926395	23/02/2017	R\$ 3,61	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,61					
9) TAPETE PERSONALIZADO	3	R\$ 7.000,00	-	1 Unidade	R\$ 7.000,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna	NºPregão:242016 UASG:110404	21/10/2016	R\$ 7.000,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00					
10) DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 5 LITROS	1	R\$ 405,83	-	1 Unidade	R\$ 405,83
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:42016 UASG:160403	09/12/2016	R\$ 405,83	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 405,83					
11) SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	15	R\$ 60,00	-	1 Unidade	R\$ 60,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:112016 UASG:160186	23/01/2017	R\$ 60,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00					
12) LIXEIRA DE PLASTICO 29 CM. BRANCA OU PRETA SEM TAMPA SEM FURO	3	R\$ 60,00	-	1 Unidade	R\$ 60,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	

Fis. 022
19

ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT.
					(OUTROS ENTES PÚBLICOS)
1	Departamento Estadual de Trânsito				NºPregão:75202016 UASG:926002
					28/12/2016 R\$ 7,32
					Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,32

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Departamento de Controle do Espaço Aéreo Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aereo	NºPregão:502016 UASG:120021	16/12/2016	R\$ 19,32	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,32

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:2442016 UASG:153164	04/10/2016	R\$ 12,02	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,02

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:312016 UASG:160171	15/12/2016	R\$ 2,98	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,98

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:782016 UASG:160106	15/02/2017	R\$ 3,81	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,81

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:272017 UASG:154051	03/03/2017	R\$ 19,70	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:112016 UASG:160186	23/01/2017	R\$ 5,72	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,72



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
25) ALCÓOL GEL 500 GR.	14	R\$ 8,00	R\$ 7,43	1 Unidade	R\$ 7,72
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região		NºPregão:12017 UASG:926395	23/02/2017	R\$ 8,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S A / (1) GERENCIA DE LOGISTICA		NºLicitação:657101	04/01/2017	R\$ 7,43
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,72					
26) LIMPA ALUMINIO 500 ML.	1	R\$ 4,00	-	1 Unidade	R\$ 4,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE MINISTRO ANDREAZZA		NºPregão:172017 UASG:980695	24/02/2017	R\$ 4,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00					
27) LIMPA VIDRO	13	R\$ 5,46	-	1 Unidade	R\$ 6,46
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário		NºPregão:782016 UASG:160106	15/02/2017	R\$ 6,46
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,46					
28) PA LIXO COM CABO	4	R\$ 14,95	-	1 Unidade	R\$ 14,95
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Even tos CEBRASPE		NºPregão:142016 UASG:926413	23/12/2016	R\$ 14,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,95					
29) LUSTRA MOVEIS 200 ML.	7	R\$ 9,30	-	1 Unidade	R\$ 9,30
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa CPATC		NºPregão:512016 UASG:135013	15/12/2016	R\$ 9,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,30					
30) LUSTRA MOVEIS	8	R\$ 16,40	-	1 Unidade	R\$ 16,40
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa CPATC		NºPregão:512016 UASG:135013	15/12/2016	R\$ 16,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,40					



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL			
						Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação
31) PANO DE PRATO	7	R\$ 6,53	-	1 Unidade	R\$ 6,53			
	1					Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	NºPregão:12017 UASG:926395	23/02/2017 R\$ 6,53
Média dos Preços Unit. dos R\$ 6,53								
32) PAPEL HIGIENICO	8	R\$ 149,72	-	1 Unidade	R\$ 149,72			
	1					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:782016 UASG:160106	15/02/2017 R\$ 149,72
Média dos Preços Unit. dos R\$ 149,72								
33) PEDRA SANITARIA 25 G	6	R\$ 4,12	-	1 Unidade	R\$ 4,12			
	1					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 28º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:162016 UASG:160441	09/12/2016 R\$ 4,12
Média dos Preços Unit. dos R\$ 4,12								
34) RODO MADEIRA 60 CM.	3	R\$ 11,35	-	1 Unidade	R\$ 11,35			
	1					GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7352016 UASG:925373	06/02/2017 R\$ 11,35
Média dos Preços Unit. dos R\$ 11,35								
35) SABAO EM BARRA	12	R\$ 8,12	-	1 Unidade	R\$ 8,12			
	1					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:782016 UASG:160106	15/02/2017 R\$ 8,12
Média dos Preços Unit. dos R\$ 8,12								
36) SABAO EM BARRA GLICERINADO	12	R\$ 8,12	-	1 Unidade	R\$ 8,12			
	1					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:782016 UASG:160106	15/02/2017 R\$ 8,12
Média dos Preços Unit. dos R\$ 8,12								
37) SABAO EM PO	2	R\$ 10,52	-	1 Unidade	R\$ 10,52			



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
		(COMPRASNET)	(OUTROS ENTES PÚBLICOS)		
1				16/12/2016	RS 10,52
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Departamento de Controle do Espaço Aéreo Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo		NºPregão:502016 UASG:120021	

Medida do Preço Unitário: R\$ 10,52

38) SABAO EM PO 1 KILO	20	RS 13,56	-	1 Unidade	RS 13,56
------------------------	----	----------	---	-----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Roraima/7ºBIS	NºPregão:132016 UASG:160352	19/01/2017	RS 13,56
---	--	--------------------------------	------------	----------

Medida do Preço Unitário: R\$ 13,56

39) SABONETE 90 G	8	RS 2,55	-	1 Unidade	RS 2,55
-------------------	---	---------	---	-----------	---------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	NºPregão:722016 UASG:988815	23/12/2016	RS 2,55
---	---	--------------------------------	------------	---------

Medida do Preço Unitário: R\$ 2,55

40) RODO DE PLASTICO 60 CM.	3	RS 56,00	-	1 Unidade	RS 56,00
-----------------------------	---	----------	---	-----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército	NºPregão:82016 UASG:160413	22/09/2016	RS 56,00
---	--	-------------------------------	------------	----------

Medida do Preço Unitário: R\$ 56,00

41) VASSOURA LIMPA TETO	1	-	RS 50,00	1 Unidade	RS 50,00
-------------------------	---	---	----------	-----------	----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S A / (1) GERENCIA DE LOGISTICA	NºLicitação:656660	03/01/2017	RS 50,00
---	---	--------------------	------------	----------

Medida do Preço Unitário: R\$ 50,00

42) VASSOURA PIAÇAVA	4	RS 16,60	-	1 Unidade	RS 16,60
----------------------	---	----------	---	-----------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÓN NIA - EMATER/RO	NºPregão:12017 UASG:926584	06/02/2017	RS 16,60
---	---	-------------------------------	------------	----------

Medida do Preço Unitário: R\$ 16,60

43) LIXEIRA PEDAL PLASTICO 15 LITROS	10	RS 116,12	RS 117,40	1 Unidade	RS 116,76
--------------------------------------	----	-----------	-----------	-----------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:592016 UASG:153038	09/01/2017	RS 116,12
---	--	--------------------------------	------------	-----------



ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	TOTAL
Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		MUNICIPIO DO MORENO / (1) MORENO-PE		NºLicitação:655835 14/12/2016	R\$ 117,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,40					
44) LIXEIRA PEDAL PLASTICO 30 LITROS	4	R\$ 116,12	-	1 Unidade	R\$ 116,12
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia		NºPregão:592016 09/01/2017 UASG:153038	R\$ 116,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,12					
45) LIXEIRA PEDAL PLASTICO 60 LITROS	2	-	R\$ 180,44	1 Unidade	R\$ 180,44
Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		MUNICIPIO DE UBERABA / (2) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		NºLicitação:656841 21/12/2016	R\$ 180,44
Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,44					
46) FLANELA PARA LIMPEZA	2	-	R\$ 4,71	1 Unidade	R\$ 4,71
Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA ESTADOS / (1) CRMV DO ESTADO DE SAO PAULO		NºLicitação:656263 22/12/2016	R\$ 4,71
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,71					
47) PAPEL TOALHA BOBINA 6X200 M. PREMIUM 100% CELULOSE	3	R\$ 183,33	-	1 Unidade	R\$ 183,33
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:182016 05/01/2017 UASG:160433	R\$ 183,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,33					
48) PORTA PAPEL TOALHA AUTOMATICO BOBINA 200 M. BRANCO	3	R\$ 397,35	-	1 Unidade	R\$ 397,35
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em Teresina		NºPregão:1192016 04/01/2017 UASG:155008	R\$ 397,35
Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,35					
49) REFIL DISPENSOR DE PERFUME 12 ML.	7	R\$ 11,01	-	1 Unidade	R\$ 11,01
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço					
1		Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região		NºPregão:12017 23/02/2017 UASG:926395	R\$ 11,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01					



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 009/2017

.BARRA DO GARÇAS-MT-06 de MARÇO de 2017.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG."

1. O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira


Exmo. Senhor
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT



PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG".

BARRA DO GARÇAS-MT, 07 de MARÇO de 2017.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica.
Assunto: **CARTA CONVITE nº 003/2017.**
Data: 08/03/2017.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



MINUTA OFÍCIO Nº ____/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº - ____/2017, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº ____/2017.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
Cordialmente.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº ____ /C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, ____ de _____ de 2017.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



MINUTA CONVITE Nº ____/2017

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**, código: 01.001.01.031.0001.2001.339030).

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às ____ horas do dia ____/____/2017, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das ____ horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº ____/2017

À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

ENVELOPE 02

CONVITE Nº ____/2017

À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”

V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



- 1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:
- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
 - b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
 - c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
 - e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
 - f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
 - g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
 - h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
 - i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.

2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
 - c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
 - d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
 - e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
 - f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
 - g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
 - h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI – FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ - de 2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO:

“Aquisição de material de limpeza para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.”

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto a higiene, proporcionando um ambiente saudável e prazeroso para o bom funcionamento dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

COD. TCE	COD. UND. TCE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT./ ESTIMADO	TOTAL/ ESTIMADO
148794-9	246	1	70	BB	CLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
413617-9	44	2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
126456-7	1	3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
129263-3	1588	4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
133312-7	1588	5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
134968-6	1588	6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
420871-4	2128	7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
191493-6	2128	8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
430850-6	1	9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
321011-1	44	10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 237
P.
1

245105	1	11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
355805-3	1	12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
315125-5	1457	13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
152196-9	246	14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
385046-3	1	15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
325439-9	120	16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
148014-6	1	17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	R\$ 7,80	R\$ 156,00
335740-6	1	18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 1 LITROS	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
132414-4	1	19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 10,50	R\$ 210,00
160226-8	188	20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
321011-1	49	21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
418068-2	1	22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	R\$ 15,00	R\$ 975,00
159287-4	1	23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



334978-0	1	24	280	UN	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MINIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 2,95	R\$ 826,00
148751-5	1065	25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
147313-1	191	26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	R\$ 14,00	R\$ 560,00
177284-8	1	27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
261817-6	1	28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
304839-0	1	29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	R\$ 4,80	R\$ 960,00
154866-2	1	30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	R\$ 4,30	R\$ 645,00
179684-4	1	31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	R\$ 14,60	R\$ 365,00
160811-8	1	32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	R\$ 6,70	R\$ 201,00
186088-7	1	33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	R\$ 9,90	R\$ 792,00
191287-9	1	34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	R\$ 5,90	R\$ 531,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 039
[Handwritten signature]

237732-2	2350				PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO REICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	R\$ 145,00	R\$ 40.600,00
152770-3	1	36	350	UN	PEDRA SANITÁRIA 25 G	R\$ 2,70	R\$ 945,00
129907-7	1	37	48	UN	RODO DE MADEIRA GRANDE 60 CM COM CABO, MADEIRA RESISTENTE.	R\$ 18,30	R\$ 878,40
151483-0	260	38	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200 G	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
279464-0	260	39	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 G	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
148458-3	427	40	500	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT PLÁSTICO. ÓTIMA QUALIDADE.	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
148458-3	413	41	390	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PCT DE 1 KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT DE PLÁSTICO. QUALIDADE MÉDIA.	R\$ 10,60	R\$ 4.134,00
159852-0	1	42	450	UN	SABONETE 90 G	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
407609-5	1	43	20	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO 60 CM	R\$ 36,00	R\$ 720,00
149294-2	1	44	20	UN	VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 24,00	R\$ 480,00
150126-7	1	45	24	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	R\$ 18,00	R\$ 432,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



172887-3	1	46	30	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
405805-4	1	47	20	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS DE BOA QUALIDADE.	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
423729-3	1	48	12	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
167601-6	1	49	40	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60 CM NA COR BRANCA OU LARANJA	R\$ 4,50	R\$ 180,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 156.552,40

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

- O prazo para entrega do objeto é IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite N° ____/2017.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30 (trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____ (_____), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL/ RS

TOTAL GERAL R\$ _____

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente
 Carimbo com CNPJ





ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DEERCY GOMES DA SILVA



ANEXO IV
CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E _____.

CONTRATO N.____/2017
CARTA CONVITE N.-____/2017

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente E Domiciliado À Rua Joaquim Guardiato, 2083, Bairro São Sebastião II, Portador Do RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2017.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº _____/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ _____ (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2017 a ____/____/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2001.339030.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ____ de _____ de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE

CONTRATADA(O) _____
CNPJ nº _____

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG.: _____
Nº CPF: _____
ENDEREÇO: _____

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG.: _____
Nº CPF: _____
ENDEREÇO: _____



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

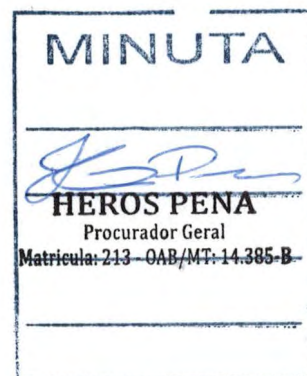
OBJETO:- :

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.”

Que será realizado no dia ____ de _____ de 2017 às _____ hs. nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER JURÍDICO N.004/2017/L

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

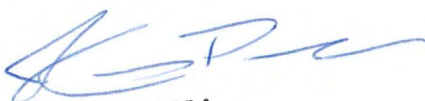
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 003/2017

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo CARTA CONVITE, efetuado para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG”, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade CC., ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 09/03/2017


HEROS PENA
Procurador Geral
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG".

Que será realizado no **dia 20 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Wellington Pereira da Silva

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



OFÍCIO Nº 003/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº - **003/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **003/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 003/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 10 de MARÇO de 2017.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 10/03/2017 a 20/03/2017 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011 Barra do Garças-MT 10 de 03 de 2017

Responsável *Miguel Moreira da Silva*

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/ Fone: 0xx(66) 401-2484/E-mail: camarabg@uol.com.br

CEP:78.600-000 Barra do Garças -Mato Grosso



1

Wellington Souza



CONVITE Nº 003/2017

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**, código: 01.001.01.031.0001.2001.339030).

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 20/03/2017**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº 003/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

ENVELOPE 02

CONVITE Nº 003/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”

V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



- 1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:
- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
 - b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
 - c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
 - e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
 - f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
 - g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
 - h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
 - i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.

2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI – FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 10 de MARÇO de 2017.

Wellington



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

"Aquisição de material de limpeza para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG."

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto a higiene, proporcionando um ambiente saudável e prazeroso para o bom funcionamento dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

COD. TCE	COD. UND. TCE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT./ ESTIMADO	TOTAL/ ESTIMADO
148794-9	246	1	70	BB	CLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
413617-9	44	2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
126456-7	1	3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MINIMO 145 GRAMAS.	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
129263-3	1588	4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
133312-7	1588	5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
134968-6	1588	6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
420871-4	2128	7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
191493-6	2128	8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
430850-6	1	9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
321011-1	44	10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



245105	1	11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
355805-3	1	12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
315125-5	1457	13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
152196-9	246	14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
385046-3	1	15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
325439-9	120	16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
148014-6	1	17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	R\$ 7,80	R\$ 156,00
335740-6	1	18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1 LITROS	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
132414-4	1	19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 10,50	R\$ 210,00
160226-8	188	20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
321011-1	49	21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
418068-2	1	22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	R\$ 15,00	R\$ 975,00
159287-4	1	23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



334978-0	1				DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7.5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MINIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 2,95	R\$ 826,00
148751-5	1065	25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
147313-1	191	26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	R\$ 14,00	R\$ 560,00
177284-8	1	27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
261817-6	1	28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
304839-0	1	29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	R\$ 4,80	R\$ 960,00
154866-2	1	30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	R\$ 4,30	R\$ 645,00
179684-4	1	31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	R\$ 14,60	R\$ 365,00
160811-8	1	32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	R\$ 6,70	R\$ 201,00
186088-7	1	33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	R\$ 9,90	R\$ 792,00
191287-9	1	34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	R\$ 5,90	R\$ 531,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



237732-2	2350				PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	R\$ 145,00	R\$ 40.600,00
152770-3	1	36	350	UN	PEDRA SANITÁRIA 25 G	R\$ 2,70	R\$ 945,00
129907-7	1	37	48	UN	RODO DE MADEIRA GRANDE 60 CM COM CABO, MADEIRA RESISTENTE.	R\$ 18,30	R\$ 878,40
151483-0	260	38	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200 G	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
279464-0	260	39	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 G	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
148458-3	427	40	500	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT PLÁSTICO. ÓTIMA QUALIDADE.	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
148458-3	413	41	390	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PCT DE 1 KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT DE PLÁSTICO. QUALIDADE MÉDIA.	R\$ 10,60	R\$ 4.134,00
159852-0	1	42	450	UN	SABONETE 90 G	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
407609-5	1	43	20	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO 60 CM	R\$ 36,00	R\$ 720,00
149294-2	1	44	20	UN	VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 24,00	R\$ 480,00
150126-7	1	45	24	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	R\$ 18,00	R\$ 432,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



172887-3	1	46	30	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
405805-4	1	47	20	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS DE BOA QUALIDADE.	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
423729-3	1	48	12	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS DE BOA QUALIDADE	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
167601-6	1	49	40	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60 CM NA COR BRANCA OU LARANJA	R\$ 4,50	R\$ 180,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 156.552,40

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

- O prazo para entrega do objeto é IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Wellington Silva



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº ____/2017.**
 Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta para
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____(_____), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL/ RS

TOTAL GERAL R\$ _____

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente
 Carimbo com CNPJ



Wellington Silva



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº.....
estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do
CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante

Wellington Souza



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E _____.

CONTRATO N. ____/2017
CARTA CONVITE N. - ____/2017

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente E Domiciliado À Rua Joaquim Guardiati, 2083, Bairro São Sebastião Ii, Portador Do RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2017.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº ____/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ _____ (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2017 a ____/____/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339030.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



14

Wellington Silva



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ____ de _____ de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE

CONTRATADA(O) _____
CNPJ nº _____

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG.: _____
Nº CPF: _____
ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
Nº RG.: _____
Nº CPF: _____
ENDEREÇO: _____

Wellington Silva



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Que será realizado no **dia 20 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs.** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Wellinton Pereira da Silva

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Wellington Pereira da Silva Administrativo, Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: WELLINTON PEREIRA DA SILVA
RELATOR: GABRIELA ANDRADE MARTINS
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara




Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CONFORME LEI N. 3.602 DE 15.01.2015

**ESTABELECE NOVOS VALORES PARA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS
PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM ATUALIZAÇÃO
ANUAL PELO IGP-M, COMO SEGUE EM ANEXO.**

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3 602 DE 15 DE Janeiro DE 2015.

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993”.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO GOMES PIAUI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de Janeiro de 2015.

MAURO GOMES PIAUI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fls 067
2.

ANEXO I:

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	3,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009		
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	
		144,60

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$) + 144,60%
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
Convite	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores de tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 19.568,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 2.169.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Fls. 069
9.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS - EXERCÍCIO 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCIDADO DO ARTIGO 49 DA LRF, TORNA PÚBLICO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, O BALANÇO GERAL DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.

ALTO TAQUARI (MT), 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Euda Eudy Medeiros da Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 3.802 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993".

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO GOMES PIAUI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças - MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constantes do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de de 2015.

MAURO GOMES PIAUI
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

ANEXO I:

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	1,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,55	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	1,89	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	5,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	8,50	
01/2009 A 12/2009	11,71	
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	8,09	
01/2012 A 12/2012	8,81	
01/2013 A 12/2013	8,52	
01/2014 A 12/2014	8,57	
		144,68

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$) + 144,80%
Dispensa por valor inferior - Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior - Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
Convite	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 185.690,00

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 15.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 185.690,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 800.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 800.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	30 dias úteis	Bens e serviços de pequeno valor	
PREGÃO ELETRÔNICO	05 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 36.690,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 185.690,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 185.690,00 Até R\$ 1.856.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 3.669.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.856.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	30 dias úteis	Bens e serviços de baixo valor	
PREGÃO ELETRÔNICO	05 dias úteis	Compras e serviços	não válido

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015

SÚMULA: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2013 Gestão do Senhor JOÃO ASSIS RAMOS". A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas públicas do Município de Colniza, prestadas pelo Gestor Municipal, Senhor JOÃO ASSIS RAMOS, relativas ao Exercício Financeiro de 2013. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA SILVA - Presidente



3613-7553
CONS. TÉCNICA

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br



Processo nº 12.174-6/2014
Interessada PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 9-9-2014 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

Ementa: PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO. CONSULTA. Licitações. Normas gerais. Competência privativa da União. Normas específicas. Competência suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fixação do Valor Limite das Modalidades Licitatórias. Artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. Norma específica da União federal. Possibilidade Constitucional dos demais entes da federação de fixar valores distintos para fixação das modalidades licitatória, mediante lei. Necessidade de respeito à regra constitucional de submissão das aquisições, concessões e alienações mediante licitação. Possibilidade dos demais entes federados de atualizar referidos valores com base no indexador e periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. a) A competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislar acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas. b) A competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações. c) O artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados. d) O artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993. e) A Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, *caput*, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993. f) A eventual disciplina estadual concorrente supletiva, e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal. g) O valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório. h) O artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste. i) Os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993.

Vistos, reiatados e discutidos os autos do Processo nº 12.174-6/2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e dos artigos 29, XI, e 81, IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu o voto vista apresentado pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, e de acordo com o Parecer nº 2.463/2014 do Ministério Público de Contas, alterado ora em Sessão Plenária no sentido de acompanhar integralmente as conclusões e razões do voto vista, **responder** ao consultante que: a) a



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br



competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislarem acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas; b) a competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações; c) o artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados; d) o artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993; e) a Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, caput, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993; f) a eventual disciplina estadual concorrente supletiva, e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal; g) o valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório; h) o artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste; e, i) os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. Encaminhe-se ao Consulente cópia desta decisão. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Caso Brasil de Notícias
1953

2012



ISO 9001
ABNT



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 12.174-6/2014
Interessada PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 9-9-2014 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas

Casa Branca de Malgaco - 1953

2013



OFÍCIO Nº 003/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº - **003/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **003/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
Cordialmente.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 003/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 10 de MARÇO de 2017.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

Data: 10-03-2017
D.ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
Av. Universitária, Nº 115
Araguaia Center
CEP 78.698-000
PONTAL DO ARAGUAIA - MT

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



OFÍCIO Nº 003/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº - **003/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **003/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 003/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 10 de MARÇO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

ROMERO & LUIZ LTDA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

10-03
 2017.

Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





OFÍCIO Nº 003/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº - **003/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **003/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 003/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 10 de MARÇO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

26.316.338/0001-40

YAGUIAR AMUI EIRELI - ME

Rua XV de Novembro, 592
 Setor Sul II

CEP 78.600-000

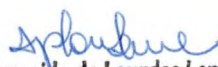
BARRA DO GARÇAS - MT

10-03-2017


- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1


Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

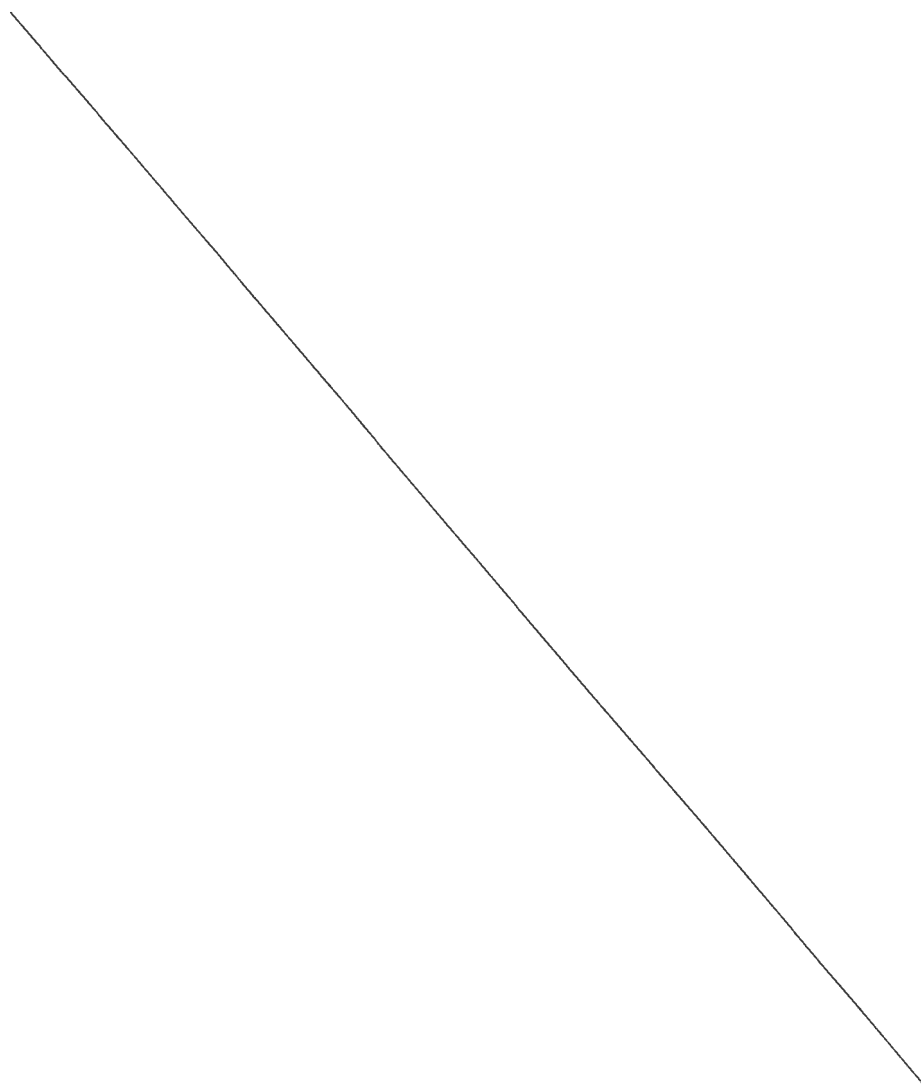

Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Venador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**DOCUMENTOS
PROPOSTAS**





UNILIMP

Excelência em Limpeza




ANEXO III


DECLARAÇÕES

Empresa ROMERO & LUIZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº17.232.345/0001-73, estabelecida no endereço Rua Bandeirantes,251-fundos-Barra do Garças-MT por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Raudelvam José Luiz, portador(a) da Carteira de Identidade no 09955860 SESP/MT e do CPF no 617.112.501-63, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Barra do Garças, MT-20 de Março de 2017.


ROMERO & LUIZ LTDA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

ROMERO & LUIZ LTDA – ME
Rua Bandeirante, nº. 251, fundos – Bairro Campinas.
Fone (66) 9207-7045 - CEP. 78 600-000
CNPJ. 17.232.345/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.621.385-5

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17232345/0001-73
Razão Social: ROMERO E LUIZ LTDA ME
Nome Fantasia: UNILIMP
Endereço: RUA BANDEIRANTES 251 QUADRA 7 LOTE 12 FU / CAMPINAS / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2017 a 08/04/2017

Certificação Número: 2017031003062489201840

Informação obtida em 11/03/2017, às 17:18:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1971/2017
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data da Emissão: 11/03/17

Hora da Emissão: 17:30:20

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	011234
---------------------	--------

Razão Social	ROMERO & LUIZ LTDA ME		
Nome Fantasia	UNILIMP		
CNPJ	17.232.345/0001-73	Inscrição Estadual	
AV/RUA	BANDEIRANTES	Nº	251
Complemento	FUNDOS		
Quadra	7	Lote	12
Bairro	CAMPINAS		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, na Inscrição acima indicada, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.


A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

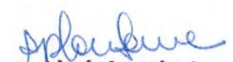
Certidão válida até: 11/04/2017

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: **U4G0LT852**


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMERO & LUIZ LTDA - ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:25:45 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **40C3.4DA6.BA9E.8238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMERO & LUIZ LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.232.345/0001-73

Certidão n°: 123546632/2017

Expedição: 23/01/2017, às 18:40:18

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMERO & LUIZ LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.232.345/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

Divisão de Serviços de Conciliação Prévia

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 11/03/2017 - 16:24:22

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0018960792****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Fls. 23
9.

Data de emissão: 11/03/2017

Hora de emissão: 16:24:22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 17.232.345/0001-73

Nome: ROMERO & LUIZ LTDA ME

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 09/04/2017

Código de Autenticação: T7K97T929LLM922B

Página 1 de 1

Retornar

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

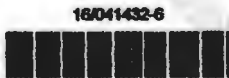
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fis. 284
12/1

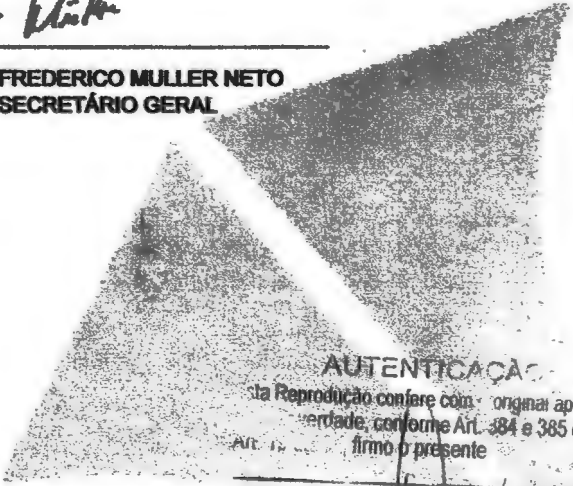
Nome Empresarial ROMERO & LUIZ LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0150203-0	CNPJ 17.232.345/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2012	Data de Início de Atividade 29/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BANDEIRANTES, 251-QD 7 LT 12 FUNDOS, CAMPINAS, BARRA DO GARÇAS, MT, 76.240-000			
Objeto Social LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LAVANDERIAS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAUDELVAM JOSE LUIZ 617.112.501-63	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO 053.963.221-92	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/03/2016	Número: 20168763508	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

BARRA DO GARÇAS - MT, 18 de julho de 2016



Julio Muller

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
Esta Reprodução confere com o original apresentado;
verdade, conforme Art. 384 e 385 do CPC, e
firma o presente

Luiz M Nascimento

PREPOSTO
BARRA DO GARÇAS
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fis. 085
2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.232.345/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL ROMERO & LUIZ LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNILIMP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BANDEIRANTES	NÚMERO 251	COMPLEMENTO QUADRA7 LOTE 12 FUNDOS
CEP 78.600-000	BAIRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAR.CONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3407-1563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2017 às 16:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voluntar *Wellington Pereira da Silva*
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROMERO & LUIZ LTDA
- ME**

CNPJ nº 17.232.345/0001-73



RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 053.983.221-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27111628, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ALTINO GOMES DA SILVA, 1388, BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP 76.240-000, BRASIL.

RAUDELVAM JOSE LUIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 617.112.501-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09955860, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SAO DOMINGOS, 132, DOMINGOS MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROMERO & LUIZ LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201502030, com sede Rua Bandeirantes, 251, Qd 7 Lt 12 Fundos, Campinas Barra do Garças, MT, CEP 76.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.232.345/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LAVANDERIAS;

CNAE FISCAL

- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 9601-7/01 - lavanderias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARRA DO GARCAS-MT.

Rodrigo Henrique L. Romero

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROMERO & LUIZ LTDA
- ME**

CNPJ nº 17.232.345/0001-73

Fis 087
2.

JUCEMAT
Folha nº

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO GARCAS-MT, 8 de março de 2016.

Rodrigo Henrique Romero

RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO
CPF: 053.983.221-92

Rauelvam Jose Luiz

RAUDELVAM JOSE LUIZ
CPF: 617.112.501-63

Amanda Soares Luiz

Testemunha: **AMANDA SOARES LUIZ**
15835910, SSP, MT

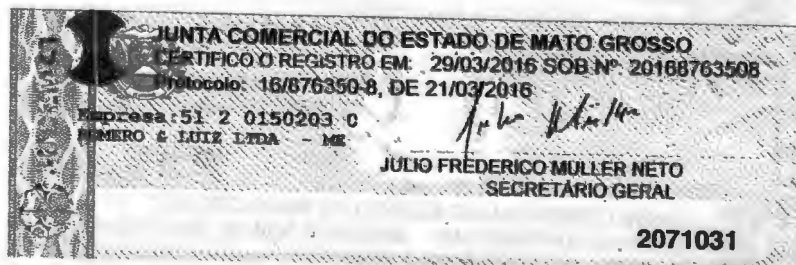
Cleidinaria da Silva Resende

Testemunha: **CLEIDINARIA DA SILVA RESENDE**
22786589, SSP, MT

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ROMERO & LUIZ LTDA

Fls. 028
20

RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO, brasileiro, solteiro, natural de Barra do Garças MT, nascido aos 16 de Agosto de 1994, empresário, portador do CPF nº 053.983.221-92 e do RG. nº 2711162-8 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Altino Gomes da Silva, 1388, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Aragarças, Estado de Goiás, CEP: 76.240-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE: 51101918951, por despacho em sessão do dia 29/11/2012 e inscrito no CNPJ sob nº 17.232.345/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAUDELVAM JOSE LUIZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aragarças, Estado de Goiás, nascido aos 17 de Dezembro de 1970, empresário, portador do CPF nº 617.112.501-63 e do RG. nº 0995586-0 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 132, Bairro Domingos Mariano, nesta cidade de Barra do Garças-MT, CEP: 78600-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **ROMERO & LUIZ LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua Bandeirantes, nº 251, Quadra 7, Lote 12, Fundos, Campinas, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **RAUDELVAM JOSE LUIZ**, acima qualificado, integraliza neste ato a quantia de R\$: 10.000,00(dez mil reais), divididos em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00(um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem os sócios elevar o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

a-) **RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO**, subscreve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2016 sob nº 51201502030
Protocolo: 15/066086-3 de 17/11/2015
NIRE: 51201502030

ROMERO & LUIZ LTDA

Chancela: B37BA-D150B-3D648-2A97A-04712-B3BFF-94F00-4E2C3
Cuiabá, 11/01/2016

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Rodrigo Henrique L. Romero
RH L

b-) **RAUDELVAM JOSE LUIZ**, subscreeve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO	10.000	R\$ 10.000,00
RAUDELVAM JOSE LUIZ	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	20.000	RS 20.000,00

Fis. 039
No. 1

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será Atividades de Limpeza (81.29-0/00); Manutenção e Reparação de Outras Máquinas e Equipamentos para usos industriais (33.14-7/99).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO**, com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

Rodrigo Henrique L. Romero

R. L. G.



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o registro em 08/01/2016 sob nº 51201502030
Protocolo: 15/066086-3 de 17/11/2015
NIRE: 51201502030

ROMERO & LUIZ LTDA
Chancela: B37BA-D150B-3D648-2A97A-04712-B3BFF-94F00-4E2C3
Cuiabá, 11/01/2016

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fis. 030
10.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

R. L. U. Rodrigo Henrique L. Romero



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2016 sob nº 51201502030
Protocolo: 15/066086-3 de 17/11/2015
NIRE: 51201502030

ROMERO & LUIZ LTDA
Chancela: B37BA-D150B-3D648-2A97A-04712-B3BFF-94F00-4E2C3
Cuiabá, 11/01/2016

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

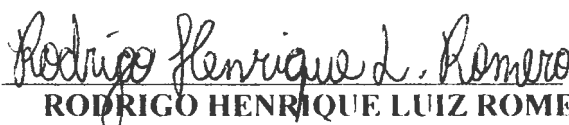
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fls. 02
10.

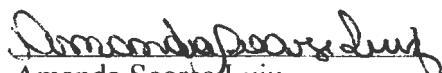
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Barra do Garças-MT, 10 de Novembro de 2015.



RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO


RAUDEEVAM JOSE LUIZ

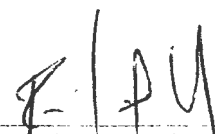
TESTEMUNHAS:


Amanda Soares Luiz
CPF: 000.427.081-92


Cleidmaria da Silva Resende
CPF: 043.392.291-56


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



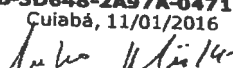

Rodrigo Tauil Adolfo
Advogado
OAB/MT 8208


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2016 sob nº 51201502030
Protocolo: 15/066086-3 de 17/11/2015
NIRE: 51201502030
ROMERO & LUIZ LTDA
Chancela: B37BA-D150B-3D648-2A97A-04712-B3BFF-94F00-4E2C3
Cuiabá, 11/01/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101918951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M(X) F()	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO RODRIGUES ROMERO		(mãe) LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1994	IDENTIDADE número 27111628	Órgão emissor SESP	UF MT
CPF (número) 053.983.221-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALTINO GOMES DA SILVA		NÚMERO 1388	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 76.240-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (União da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARAGARÇAS			UF GO

Jura, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. H. LUIZ ROMERO ME	
NOME FANTASIA UNILIMP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BANDEIRANTES	
NÚMERO 251	
COMPLEMENTO QUADRA 7 LOTE 12	BAIRRO / DISTRITO CAMPINAS
CEP 78.600-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (União da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS	UF MT
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Mastercontabil.sthe@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE NÔMICA (CNAE) Atividade principal 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMEWNTOS PARA USOS INDUSTRIAIS
Atividades secundárias 3314799	



Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 172323450001673	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	MUNICÍPIO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE ATENDIMENTO 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. H. Luiz Romero ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Henrique L. Romero</i>			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Márcia Rodrigues de Miranda</i> Analista Matrícula Nº 225361 JUCEMAT 08/01/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 08/01/2016 sob nº 20150660871 Protocolo: 15/066087-1 de 17/11/2015 NIRE: 51201502030 R H LUIZ ROMERO ME Chancela: 3E458-EESF5-18A29-794AE-48E50-980C1-25090-01 Cuiabá, 11/01/2016 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Secretário Gerai
--	--

Gabriela Andrade Martins
Reitor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO RODRIGUES ROMERO	(mãe) LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1994	IDENTIDADE (número) 27111628	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 053.983.221-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALTINO GOMES DA SILVA			NÚMERO 1388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 76.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2075
MUNICÍPIO ARAGARÇAS			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. H. LUIZ ROMERO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BANDEIRANTES			NÚMERO 251
COMPLEMENTO QD 7 LT 12 FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8129000 Atividade secundária 3314799 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. H. Luiz Romero		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 29/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Rodrigo Henrique L. Romero		

Fis. 33
2

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2012 SOB Nº 5-101918951
Protocolo: 12/117626-6, DE 29/11/2012

R. H. LUIZ ROMERO

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

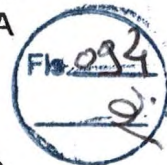
1392757 38

Oficial Respondente: Gláucia Martins Luz Hippler
Escrevente Vivian Pereira Jorge

LIVRO: 0057

FOLHAS: 73F/73V Traslado - Primeiro

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE
FAZ: **ROMERO & LUIZ LTDA - ME**, A FAVOR
DE, **RAUDELVAM JOSÉ LUIZ**, NA FORMA
ABAIXO:



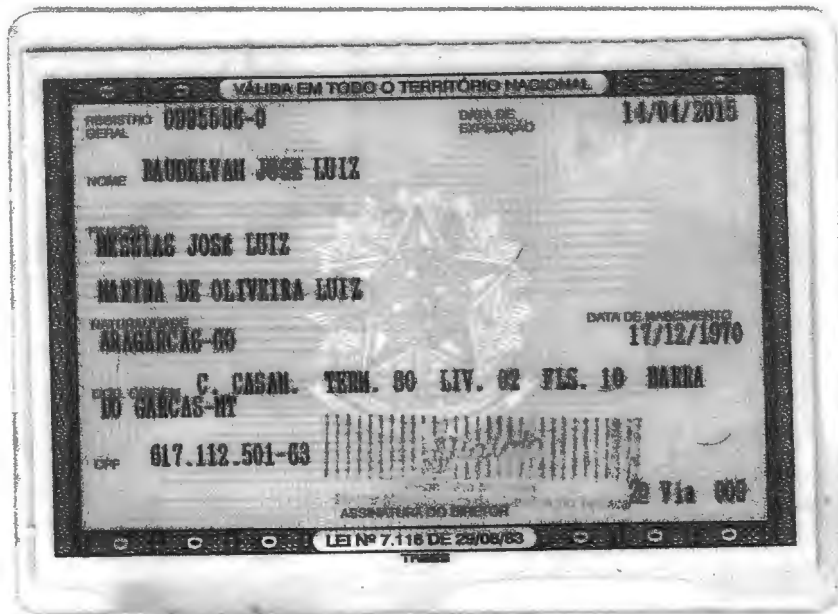
Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (19/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Oficial, compareceu como outorgante: - **ROMERO & LUIZ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Bandeirantes, nº 251, Quadra 07, Lote 12 Fundos, Campinas, Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.232.345/0001-73; representado por seu sócio **Rodrigo Henrique Luiz Romero** - brasileiro, solteiro (como declarou), auxiliar administrativo, filho de Marcos Antônio Rodrigues Romero e Laudimira Luiz de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05685378940 MT, onde consta a cédula de identidade RG. nº **27111628 SESP/MT**, e inscrito no CPF/MF nº 053.983.221-92, residente e domiciliado na Rua Altino Gomes, nº 388, Bela Vista, Aragarças-GO; o presente identificado como sendo o próprio do que trato e dou fé, e pelo outorgante referido, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com essa se apresentar e necessário for: - **RAUDELVAM JOSÉ LUIZ** - brasileiro, casado (como declarou), vendedor, filho de Messias José Luiz e Marina de Oliveira Luiz, portador da cédula de identidade RG. nº **0995586-0 SESP/MT**, e inscrito no CPF/MF nº 617.112.501-63, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº. 132, Jardim Domingos Mariano, Barra do Garças-MT; com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de em-barque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso, podendo substabelecer. E de como assim o disse, dou fé, pedi-me e lhes lavrei este instrumento o qual sendo feito e lhe sendo lido, acha tudo conforme



Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva



Fls. 05
2.



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



D
[Signature]
[Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **617.112.501-63**

Nome da Pessoa Física: **RAUDELVAM JOSE LUIZ**

Data de Nascimento: **17/12/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/08/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:37:04** do dia **11/03/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E61B.E2D6.CD18.1A4B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Wellington Pereira da Silva
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Fis 007
10



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.983.221-92**

Nome da Pessoa Física: **RODRIGO HENRIQUE LUIZ ROMERO**

Data de Nascimento: **16/08/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:40:43** do dia **11/03/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DBEB.726C.F80E.539D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Fis. 27/27

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
NOME: ROMERO & LIMA LTDA ME
CNPJ: 17.232.345/0001-72

[Handwritten signature]

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Almeida de Martins
Gabriela Almeida de Martins
Revisor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



UNILIMP

Excelência em Limpeza



ANEXO II

À

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 003/2017.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):


Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL”.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.


Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de **RS 144.212,50 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a “CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


ROMERO & LUIZ LTDA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ROMERO & LUIZ LTDA – ME
Rua Bandeirante, nº. 251, fundos Barro Campinas.
Fone (66) 9207-7045 - CEP. 78 600-000
CNPJ. 17.232.345/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.621.385-5



UNILIMP

Excelência em Limpeza



ROMERO & LUIZ LTDA - ME

Rua Bandeirante, nº. 251, fundos – Bairro Campinas.

Fone (66) 9207-7045 - CEP. 78 600-000

CNPJ. 17.232.345/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.621.385-5

À CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLANILHA DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 003/2017

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Carta Convite nº 003/2017 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de Menor preço constante da tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	70	BB	COLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	TOMATEC	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	PLURON	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	COPALIMPA	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	COPOBRAS	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	COPOBRAS	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	KAPAZI	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	ZUPPANI	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	AIR NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	TRILHA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	STARPEL	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	ZUPPANI	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	JSN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Romero & Luiz
ROMERO & LUIZ LTDA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

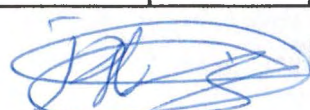
Fis. 102
10

16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	VEJA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	MENDONÇA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 1 LITROS	ZUPPANI	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	PLASUTIL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	POLYLAR	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCRREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	RAID	R\$ 14,10	R\$ 916,50
23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	BOM AR	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
24	280	UN	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MINIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 2,70	R\$ 756,00
25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	ZUPP	R\$ 2,60	R\$ 1.430,00
26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	SANTA MARIA	R\$ 12,96	R\$ 518,40
27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	ZUPPANI	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	ZUPPANI	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	ZUPPANI	R\$ 3,80	R\$ 760,00
30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	ZUPPANI	R\$ 3,70	R\$ 555,00
31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	MENDONÇA	R\$ 14,00	R\$ 350,00
32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	YPÊ	R\$ 6,00	R\$ 180,00
33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	PEROBA	R\$ 9,10	R\$ 728,00
34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	COPALIMPA	R\$ 5,50	R\$ 495,00
35	280	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	PERSONAL	R\$ 140,00	R\$ 39.200,00
36	350	UN	PEDRA SANITÁRIA 25 G	LEVE BRISA	R\$ 2,50	R\$ 875,00

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Le
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ROMERO & LUIZ LTDA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73



37	48	UN	RODO DE MADEIRA GRANDE 60 CM COM CABO, MADEIRA RESISTENTE.	MENDONÇA	R\$ 11,20	R\$ 537,60
38	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200 G	LAVARTE	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
39	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 G	YPÊ	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
40	500	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT PLÁSTICO. ÓTIMA QUALIDADE.	TIXAM	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
41	390	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PCT DE 1 KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT DE PLÁSTICO. QUALIDADE MÉDIA.	KLIP	R\$ 10,20	R\$ 3.978,00
42	450	UN	SABONETE 90 G	YPÊ	R\$ 2,10	R\$ 945,00
43	20	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO 60 CM	MENDONÇA	R\$ 33,00	R\$ 660,00
44	20	UN	VASSOURA LIMPA TETO	MENDONÇA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	24	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	MENDONÇA	R\$ 17,00	R\$ 408,00
46	30	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS DE BOA QUALIDADE	JSN	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
47	20	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS DE BOA QUALIDADE.	JSN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
48	12	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS DE BOA QUALIDADE	JSN	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
49	40	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60 CM NA COR BRANCA OU LARANJA	COPALIMPA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
TOTAL =						R\$ 144.212,50
Total		R\$: 144.212,50(Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)				

Fls 103
2

Declaramos que tomamos conhecimento de todas informações e condições p/cumprimento das obrigações objeto da carta convite nº 003/2017 e que atendemos todas as condições do edital.

Prazo de entrega-Conforme edital

Validade da Proposta- 60 dias

Condições de pagto-conforme empenho

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Barra do Garças 20 de Março de 2017.

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

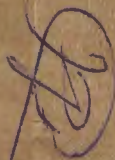
Romero & Luiz LTOA-ME
ROMERO & LUIZ LTOA-ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aparecida
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]



ROQUEBDO & LUIZ CLAUDIA ME
CNPJ: 17.232.346/0001-73



[Handwritten signature]

Wellinton
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Gabriela Aguiar de Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

DECLARAÇÕES



Empresa D. rocha Bonfim - ME, inscrita no CNPJ n° 12.559.733/0001-40, estabelecida no endereço Av universitária n° 115, Pontal do Araguaia MT, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Daniela Rocha Bonfim, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1764534-4 e do CPF n° 014.694.421-67, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Pontal do Araguaia MT 20-03-2017

D.ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
Av. Universitária, N° 115
Araguaia Center
CEP 78.698-000
PONTAL DO ARAGUAIA - MT

ASSINATURA E CARIMBO DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Aplaudene
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

Wellington
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls 106
de:
/

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12559733/0001-40
Razão Social: D ROCHA BONFIM ME
Endereço: AV UNIVERSITARIA 115 / ARAGUAIA CENTER / CUIABA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2017 a 08/04/2017

Certificação Número: 2017031002573666524982

Informação obtida em 13/03/2017, às 09:12:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Maia
Gabriela Andrade Maia
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO



Divisão de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Certidão nº / Ano 131 / 2017	Validade 06/04/2017
Finalidade FINS DIVERSOS	
Contribuinte 5002 - D. ROCHA BONFIM - ME	CPF / CNPJ 12.559.733/0001-40
Endereço AV UNIVERSITARIA, Nº. 115	Bairro ARAGUAIA CENTER
Complemento QD. 02 LOTE 12	Cidade PONTAL DO ARAGUAIA - MT 78698-000
Referencia CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
Imovel 0	
Inscrição:	

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referênte a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.



Pontal do Araguaia - MT, 6 de março de 2017.

[Handwritten signature]
Coord. Mun. de Tributação
Arrecadação e Cadastro

[Handwritten signature]
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:32:21 do dia 04/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2017.

Código de controle da certidão: 11E0.2658.640D.CC45

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. ROCHA BONFIM - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.559.733/0001-40

Certidão nº: 125779786/2017

Expedição: 13/03/2017, às 09:04:01

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. ROCHA BONFIM - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.559.733/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

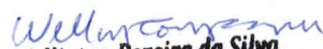
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

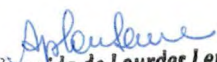
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Dúvidas e sugestões: andrade@tst.jus.br


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado

Data: 13/03/2017 - 08:01:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0018962702

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**



Data de emissão: **13/03/2017**

Hora de emissão: **08:01:04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **12.559.733/0001-40**

Nome: **D. ROCHA BONFIM - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **11/04/2017**

Código de Autenticação: **27K22TB29KLM229T**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

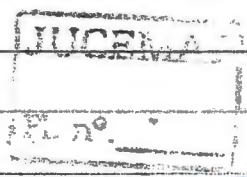
Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA ROCHA BONFIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AILTON BONFIM BASTOS		(mãe) SONIA MARIA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 17645344	Órgão emissor SJSP	UF: MT CPF (número) 014 694.421-67
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UNIVERSITARIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO APARTAMENTO 4 A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4439
MUNICIPIO PONTAL DO ARAGUAIA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. ROCHA BONFIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA UNIVERSITARIA			NÚMERO 115
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO ARAGUAIA CENTER	CEP 78.698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4439
MUNICIPIO PONTAL DO ARAGUAIA		UF MT	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4723700 Atividade secundária 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>D. Rocha Bonfim</i>		UF XX	TIPO DE REGISTRO COMERCIAL AUTORIZADO: <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 30/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela Rocha Bonfim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jerys Brito</i> 09/09/10	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2010 SOB Nº 51101782511 Protocolo: 10/056188-8, DE 02/09/2010 ROCHA BONFIM <i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 0511.002		

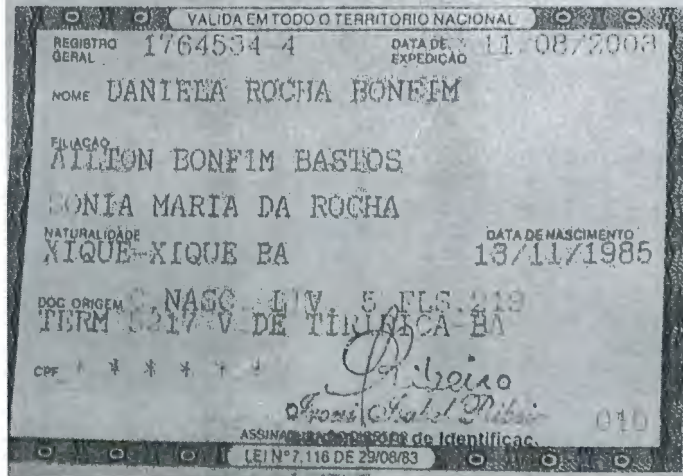


Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

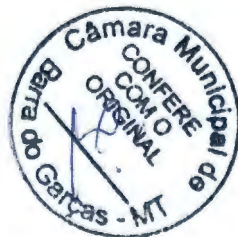
Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

014.694.401-67



1764534-4 SJSR



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Empresário, D. ROCHA BONFIM estabelecido na AVENIDA UNIVERSITARIA nº 115, SALA 01, ARAGUAIA CENTER, CEP: 78.698-000, PONTAL DO ARAGUAIA, MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PONTAL DO ARAGUAIA, 30 de Agosto de 2010

Assinatura : Daniela Rocha Bonfim

Nome do Empresário : DANIELA ROCHA BONFIM

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/09/10
DB

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2010 SOB Nº: 20100561896
Protocolo: 10/056189-6, DE 02/09/2010
Empresa: 51.1.0178251-1
ROCHA BONFIM

João Gilberto Calvoso Teixeira
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.659.733/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2010
NOME EMPRESARIAL D. ROCHA BONFIM - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONVENIENCIA VALE DO ARAGUAIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO	
CEP 78.698-000	BARRO/DISTRITO ARAGUAIA CENTER	MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3401-7169 / (66) 3401-6605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2017 às 09:54:40 (data e hora de Brasília).

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D. ROCHA BONFIM ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 1 0178251-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2010	Data de Início de Atividade 09/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 115 - SALA 01, ARAGUAIA CENTER, PONTAL DO ARAGUAIA, MT, 78.698-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 30,000.00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/09/2010 Número: 20100561896 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DANIELA ROCHA BOMFIM Identidade: 17645344,SJSP/MT CPF: 014.694.421-67 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

Fls. 145
2.

BARRA DO GARÇAS - MT, 19 de outubro de 2016

16/041704-0



Julio Muller
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Coisa M. Marcante
PREPOSTO
BARRA DO GARÇAS

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aplaudire
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]

D. ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
Av. Universitária, Nº 115
Araguaia Center
CEP 78.698-000
PONTAL DO ARAGUAIA - MT

[Handwritten signature]
Gabriela Andrade Martins
Relato da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ENVELOPE 1
DOCUMENTOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
D. ROCHA BONFIM -ME CNPJ: 12.559.733/0001-40
CONVITE Nº 003/2017
DATA DE ABERTURA: 20/03/2017

D. ROCHA BONFIM – ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
CONVENIENCIA VALE DO ARAGUAIA
AV UNIVERSITARIA Nº 115
PONTAL DO ARAGUAIA MT bairro: Araguaia Center
CEP: 78.698-000



À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

D. ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
Av. Universitária, Nº 115
Araguaia Center
CEP 78.698-000
PONTAL DO ARAGUAIA - MT

Ref.: **Carta Convite Nº 003/2017.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 149.969,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORO 12% GALÃO 5L.	ÁGUIA	GL.	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
2	ÁLCOOL GEL GALÃO 5L.	ÁGUIA	GL.	70	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00
3	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100X70CM.	PROEZA	UNID.	90	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
4	SACO P/ LIXO 100L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
5	SACO P/ LIXO 60L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
6	SACO PARA LIXO 20L COM 100 UNIDADES.	PLAST NOBRE	FD.	70	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00
7	COPO DESC 0.80ML P/CAFÉ.	COPOCENTR	PCT.	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
8	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	COPOCENTR	PCT.	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
9	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	3 M	MTs.	1	R\$ 6.515,00	R\$ 6.515,00
10	DESINFETANTE HIPERCONC. DILUIÇÃO 1/100 ÁGUA GALÃO 5 LITROS	ÁGUIA	GL.	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
11	REFIL P/DISPENSADOR DE PERFUME CONTEM 12 ML CADA UNID.	BOM AR	UNID.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
12	PORTA PAPEL TOALHA AUTOMÁTICO DE BOBINA 100 A 200 METROS.	PREMISSE	UNID.	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
13	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS PREMIUM.	GLOBO	CX.	24	R\$ 143,00	R\$ 3.432,00
14	SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA POR ESPUMA GALÃO 5 LITROS.	ÁGUIA	UNID.	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
15	LIXEIRA PLÁSTICO S/TAMPA S/FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA.	BRALIMPIA	UNID.	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
16	LIMPADOR MULTUSO DOMESTICO; LÍQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZADA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA	MINUANO	UNID.	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	CONDOR	UNID.	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
18	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
19	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	JAGUAR	UNID.	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
20	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	ZUPPANI	Cx.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
21	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ÁGUIA	UNID.	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
22	INSETICIDA SPRAY 300ML.	BAYGON	UNID.	65	R\$ 14,50	R\$ 942,50
23	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	NO AR	UNID.	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
24	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADAVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MINUANO	UNID.	280	R\$ 2,80	R\$ 784,00
25	ESPONJA DE AÇO GRS.	ASSOLAN	PCT.	550	R\$ 2,90	R\$ 1.595,00
26	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 6 UND.	3M	PCT.	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO, PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	XBAO	UNID.	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
28	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
29	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	ÁGUIA	UNID.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
30	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (REFIL).	MAGIC BRILHO	UNID.	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Part. nº 001/2017 de 02/10/2017

Guilherme Andrade Martins
Membro da CPL
Part. nº 001/2017 de 02/10/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Part. nº 001/2017 de 02/10/2017

31	PÁ PARA LIXO COM CABO.	SANTA MARIA	UNID.	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
32	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	POLIFLOR	UNID.	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
33	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	SAO MATHEUS	UNID.	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00
34	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100X70CM.	PROEZA	UNID.	90	R\$ 5,70	R\$ 513,00
35	PAPEL HIGIENICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESEARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE)	CHARMES	FD.	280	R\$ 141,00	R\$ 39.480,00
36	PEDRA SANITÁRIA 25G.	ZUPPANI	UNID.	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
37	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL.	SANTA MARIA	UNID.	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00
38	SABÃO EM BARRA 5X200G.	GEO	PCT.	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
39	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	YPÉ	PCT.	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
40	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	ASSIM	CX.	500	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
41	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CAIXA DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	GEO	CX.	390	R\$ 10,30	R\$ 4.017,00
42	SABONETE 90G.	PALMOLIVE	UNID.	450	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
43	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	SANTA MARIA	UNID.	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
44	VASSOURA LIMPA TETO.	SANTA MARIA	UNID.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
45	VASSOURA TIPO PIAÇAVA.	SANTA MARIA	UNID.	24	R\$ 17,10	R\$ 410,40
46	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
47	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
48	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS.	BRALIMPIA	UNID.	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
49	FLANELA P/LIMPEZA 40X60 CM.	PROEZA	UNID.	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
					TOTAL	R\$ 149.969,90

CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

PRAZO DA ENTREGA: DOS PRODUTOS E MATERIAIS ATÉ TRÊS DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EMPENHO

D. ROCHA BONFIM ME
 CNPJ: 12.559.733/0001-40
 Av. Universitária, Nº 115
 Araguaia Center
 CEP 78.698-000
 PONTAL DO ARAGUAIA - MT

Wellington Pereira da Silva
 Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
 Gabriela Andrade Martins
 Regente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



D.ROCHA BONFIM - ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
Av. Universitária, N° 115
Araguaia Center
CEP 78.698-000
PONTAL DO ARAGUAIA - MT

Envelope 2
Proposta Comercial
Camará municipal de barra do garças
D. rocha Bonfim – ME
Convite n° 003/2017
Data abertura : 20/03/207

D. Rocha Bonfim
Apreciação de Lourdes Leme
Membro de CRP
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Cabriela Andrade Martins
Membro de CRP
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

DECLARAÇÃO ANEXO III DO EDITAL



Empresa Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.316.338/0001-40, estabelecida no endereço Rua XV de novembro nº592 bairro setor sul II barra do garças MT, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Yan Aguiar Amui, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23321334 SSP MT e do CPF nº 044.584.531-73, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do garças 20/03/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Assinatura]
Assinatura do dono da empresa

26.316.338/0001-40
YAGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. 122
Q:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26316338/0001-40
Razão Social: Y AGUIAR AMUI EIRELI ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 592 QD 1 LT A1 / SETOR SUL II / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031302302568991720

Informação obtida em 14/03/2017, às 15:40:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1973/2017
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITAÇÃO

Data da Emissão: 13/03/17

Hora da Emissão: 09:17:50

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	013636
---------------------	--------

Razão Social	Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME		
Nome Fantasia	DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI		
CNPJ	26.316.338/0001-40	Inscrição Estadual	
AV/RUA	XV DE NOVEMBRO	Nº	592
Complemento			
Quadra	1	Lote	1A
Bairro	SETOR SUL II		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, na Inscrição acima indicada, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 13/04/2017

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: U7RLP9W25

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
CNPJ: 26.316.338/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:59:09 do dia 21/10/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/04/2017.

Código de controle da certidão: **C2B8.954B.6BCB.2A60**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.316.338/0001-40

Certidão nº: 125905714/2017

Expedição: 14/03/2017, às 15:45:53

Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.316.338/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 14/03/2017 - 14:49:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0018980255

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**



Data de emissão: **14/03/2017**

Hora de emissão: **14:49:59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **26.316.338/0001-40**

Nome: **Y AGUIAR AMUI EIRELI ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **12/04/2017**

Código de Autenticação: **T7KBUT72UBK9U227**

Página 1 de 1

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 061/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Y AGUIAR AMUI EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

YAN AGUIAR AMUI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 044.584.531-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2332133-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado a RUA XV DE NOVEMBRO, 592, FUNDOS, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial Y AGUIAR AMUI EIRELI e nome fantasia DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS AMUI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA XV DE NOVEMBRO, 592, QUADRA 1 LOTE 1A, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

Wellinton Pereira da Silva
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Req: 81600000280984



Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Página 1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Y AGUIAR AMUI EIRELI**



COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
FOTOCÓPIAS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8219-9/01 - fotocópias.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Req: 81600000280984

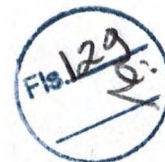


Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Página 2

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Y AGUIAR AMUI EIRELI**



6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

8599-6/03 - treinamento em informática.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a YAN AGUIAR AMUI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Req: 81600000280984



Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Página 3

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Y AGUIAR AMUI EIRELI**

Fls. 132
X

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Barra do Garças -MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

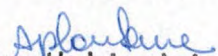
BARRA DO GARÇAS -MT, 01 de setembro de 2016.

RECO: COIN


YAN AGUIAR AMUI
CPF: 044.584.531-73


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Req: 81600000280984



Página 4



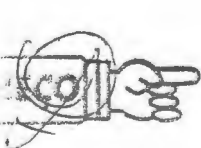
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa Y AGUIAR AMUI EIRELI estabelecida na(o) RUA XV DE NOVEMBRO, 592, QUADRA 1 LOTE 1A, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA DO GARÇAS -MT, 1 de setembro de 2016.



YAN AGUIAR AMUI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 07/10/16

Flaygnne
JUCEMAT - Barra do Garças
Mat. 241965

Etiqueta de registro



Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

2332133-4 SSP-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ADRIÃO VENCES DE PAIVA



Yan Aguiar Amui
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2332133-4 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2008

YAN AGUIAR AMUI

FILIAL: RONEY REIS AMUI JUNIOR
SANDRA DE AGUIAR AMUI

BARRA DO GARÇAS-MT

C.NASC. LIV. A72 FLB. 2677
TERM 32743
BARRA DO GARÇAS-MT

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAN
Coordenadora de Identificação

Fis 32

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
YAN AGUIAR AMUI

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1993
Nº INSCRIÇÃO: 0338 5855 1813
ZONA: 009
SEÇÃO: 0040

MUNICÍPIO / UF: BARRA DO GARÇAS/MT
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2013

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Yan Aguiar Amui
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal

CPF

584.531-73

044584531-73

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2009

CORREIO

PROIBIDO PLASTIFICAR

961387882

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

961387882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

YAN AGUIAR AMUI

DOC. IDENTIFIC. / DNE, BARRA DO GARÇAS/MT
23321334 SSP MT

CPF: 044.584.531-73
DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1993

FLAPSO: RONEY REIS AMUI JUNIOR
SANDRA DE AGUIAR AMUI

Nº REGISTRO: 05616208655
VALOR: 337,71/2016
VALIDADEZ: 09/10/2015

Yan Aguiar Amui
ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL: BARRA DO GARÇAS - MT
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2014

10887360018
MTE166400228

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Camara Municipal de Barra do Garças - MT
CONFERE COM O ORIGINAL

Gabriela Andrade Martins
Regente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Apárcida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Y AGUIAR AMUI EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 6 0010036-9	CNPJ 26.316.338/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2016	Data de Início de Atividade 07/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 592-QUADRA 1 LOTE 1A, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS, MT, 78.600-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF YAN AGUIAR AMUI 044.584.531-73	Administrador Sim	Início do Mandato 07/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/10/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20168360934	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Fis 132



BARRA DO GARÇAS - MT, 03 de janeiro de 2017

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Severina M. M. M. M.
PREPOSTO
BARRA DO GARÇAS

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. 134
0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.316.338/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS AMUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 592	COMPLEMENTO QUADRA1 LOTE 1A
--------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL II	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA_CENTRAL1@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9726-3000 / (66) 9237-0792
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 09:15:00 (data e hora de Brasília).

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Página: 1/1

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

© Copyright Receita Federal do Brasil 13/03/2017

26.316.338/0001-40

YAGUIAR AMUI EIRELI - ME

Rua XV de Novembro, 592

Sector Sul II

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT



[Handwritten signature]

Aparelha de Lourdes Leme
Membro da CPI

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gabriela Andrade Martins
Relevo da CPI

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Wellington Pereira de Sá
Presidente da CPI

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
YAN AGUIAR AMUI
Y AGUIAR AMUI EIRELI – ME
CNPJ: 26.316.338/0001-40
CONVITE Nº 003/2017
DATA DE ABERTURA: 20/03/2017

0001-40
EIRELI - ME
RUA XV
0-000
RÇAS - MT

6.316.338/0001-40
YAGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Sector Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Razão Social da Empresa: Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME 2. Nome Fantasia: Distribuidora e prestadora de serviços Amui 3. CNPJ Nº: 26.316.338/0001-40 Classificação Empresarial: ME 4. Inscrição Municipal: 13636 5. Endereço: Rua XV de novembro Nº 592 Bairro: setor sul II, Cidade: Barra do garças Estado: MT CEP: 78.600-000. 6. Telefone: (66) 99726-3000 Fax: E-mail: representacaoamui@gmail.com



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Ref.: **Carta Convite Nº 003/2017.**
Ass.: Apresentação de Proposta

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 153.707,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil e Setecentos e Sete Reais), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

26.316.338/0001-40

Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de novembro, 592
Setor Sul II

Prazo da entrega da material até 3 dias - Prazo de pagamento: conforme empenho.

CEP 78.600-000

Proposta de preços

BARRA DO GARÇAS - MT

Nº	Qnt	Marca	Nome do produto	Und	vlr.uni	vlr.total
1	70	Start	Cloro 5 litros 12%	Unidade	39,50	2.765,00
2	70	Start	Álcool gel 5 litros	Bombona	82,00	5.740,00
3	90	Limpano	Pano de chão para limpeza atalhado - creme (cru) medindo aproximadamente 70cmx1.00m, podendo variar 10cm (para mais ou menos), pesando no mínimo 145 gramas	Unidade	15,00	1.350,00
4	70	Bráslixo	Saco para lixo 100 litro, pacote com 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	66,00	4.620,00

5	70	Bráslixo	Saco para lixo 60 litros 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	49,00	3.430,00
6	70	Bráslixo	Saco para lixo 20 litros 100 unidades de boa qualidade	Fardo	22,00	1.540,00
7	1500	Termopote	Copo descartável 80ml para café	Pacote	7,35	11.025,00
8	1000	Termopote	Copo descartável 180ml para água	Pacote	4,80	4.800,00
9	1	Bella Casa	Tapete personalizado de fibras naturais medindo 5.00x2.00 metros	Unidade	6.530,00	6.530,00
10	40	Start	Desinfetante hiperconcentrado com a diluição de 1/100 água 5 litros cada	Bombona	340,00	13.600,00
11	30	No ar	Refil p/dispensador de perfume contendo 12 ml cada unidade	Unidade	12,50	375,00
12	2	Bio visium	Porta Papel Toalha Altomático de Bobina 200 m branco	Unidade	365,00	730,00
13	24	Jofel	Papel toalha bobina tamanho 6x200 m premium 100% celulose	Caixa	145,00	3.480,00
14	48	Start	Sabonete líquido para saboneteira por espuma 5 litros cada	Bombona	47,00	2.256,00
15	30	Sanremo	Lixeira plástico s/tampa s/furo tamanho 29 cm cor branca ou preta de boa qualidade	Unidade	43,00	1.290,00
16	250	Veja	Limpador multiuso domestico; liquido; composto de tensoativo não ionico biodegradavel; sequestrante, alcalizante; preservativo, corante; perfume e água, emulsificante, coadjuvantes, ingrediente ativo:amina etoxilada quatenizada, embalagem com 500 ml, contendo tampa abre e fecha, data de fabricação e validade, laudo analítico de lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ ministério da saúde	Unidade	6,35	1.587,50
17	20	Mb	Escova para vaso sanitário	Unidade	7,50	150,00
18	200	Start	Álcool líquido 70º 1 litro	Unidade	7,40	1.480,00
19	20	Mb	Balde de plástico 15 litros	Unidade	10,30	206,00
20	50	Polytriz	Cera líquida 12x750ml	Caixa	57,00	2.850,00
21	1000	Start	Desinfetante (uso domiciliar) - embalagem contendo 2l; rótulo descrevendo composição; diluição pronta para uso; precauções de utilização; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	7,40	7.400,00
22	65	Sbp	Inseticida spray 300ml	Unidade	14,70	955,50
23	200	Start	Desodorizador spray 360ml	Unidade	10,80	2.160,00
24	280	Ypê	Detergente neutro (uso domiciliar) biodegradável, 500ml, concentrado, desengordurante, ph variado de 7 a 7,5 determinação de teor tensoativo aniômico de no mínimo 6% - embalagem contendo 500ml; rótulo descrevendo a composição; diluição pronta para uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	2,90	812,00
25	550	Bombril	Esponja de aço grs	Pacote	3,00	1.650,00
26	40	Zupp	Esponja dupla face (uso domiciliar) medindo 110mmx75mmx20mm; data de fabricação e valid.; resp. Técnico; sendo uma face em fibra sintética abrasiva e outro em espuma de poliuretano, consist. Fina. Pct c/ 6 und	Pacote	13,80	552,00

26.316.338/0001-40

YAGUIARAMUI EIRELI - ME

Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II

CEP 78.600-000

BAHIA DE JAGUARIQUARA - MT

27	500	Q boa	Hipoclorito de sódio (água sanitária) - uso domiciliar /alvejante/ bactericida/ desinfetante embalagem contendo 1l; diluição pronta para uso; rótulo descrevendo a composição; modo de utilização; precauções de uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Unidade	4,85	2.425,00
28	200	Start	Álcool gel lavanda 500g	Unidade	6,80	1.360,00
29	200	Start	Limpa alumínio 500ml	Unidade	4,65	930,00
30	150	Start	Limpador de vidro 500ml com especificações; Álcool etílico hidratado 46º INPM (refil)	Unidade	4,10	615,00
31	25	Mb	Pá para lixo com cabo	Unidade	14,30	357,50
32	30	Start	Lustra móveis 200ml	Unidade	6,50	195,00
33	80	Peroba	Lustra móveis "óleo" 100ml	Unidade	9,70	776,00
34	90	Limpano	Pano de prato branco de algodão alvejado	Unidade	5,80	522,00
35	280	Fofinho	Papel higiênico - embalagem fardo contendo 16x4x1 unidades cada; data de fabricação e validade; devendo conter mínimo de 30mts cada unidade; em folha dupla na cor branca, sem manchas, sem furos, 100% celulose picotado. Não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade)	Fardo	143,00	40.040,00
36	350	Start	Pedra sanitária 25g	Unidade	2,60	910,00
37	48	Mb	Rodo de madeira grande 60cm com cabo, borracha flexível resistente.	Unidade	18,00	864,00
38	250	Zupp	Sabão em barra 5x200g	Pacote	8,00	2.000,00
39	200	Minuano	Sabão em barra glicerinado neutro 5x200g	Pacote	9,50	1.900,00
40	500	Omo	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem contendo 500g; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa e papelão. ótima qualidade.	Caixa	8,40	4.200,00
41	390	Brilhante	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem pacote de 1kg; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa de papelão. Qualidade média.	Caixa	10,50	4.095,00
42	450	Francis	Sabonete 90g	Unidade	2,35	1.057,50
43	20	Mb	Rodo plástico 60cm com cabo	Unidade	35,00	700,00
44	20	Mb	Vassoura limpa teto	Unidade	23,00	460,00
45	24	Mb	Vassoura tipo piaçava	Unidade	17,50	420,00
46	30	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 15 litros de Boa Qualidade	Unidade	77,00	2.310,00
47	20	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 30 litros de Boa Qualidade	Unidade	97,00	1.940,00
48	12	Sanremo	Lixeira Pedal Plástico Branca Tamanho 60 litros de Boa Qualidade	Unidade	177,00	2.124,00
49	40	Limpano	Flanela para limpeza 40x60 cm , grande na cor laranja ou branca	Unidade	4,30	172,00
						153.707,00

Barra do Garças 20 Março de 2017

26.316.338/0001-40

YAGUIAR AMUI EIRELI - ME

Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II

CEP 78.600-000

Carimbo e assinatura do empresário

1 010 338 338 338 338 338

Fls 132

26.316.338/0001-40
Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
YAN AGUIAR AMUI
Y AGUIAR AMUI EIRELI – ME
CNPJ: 26.316.338/0001-40
CONVITE Nº 003/2017
DATA DE ABERTURA: 20/03/2017

26.316.338/0001-40
Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Port. nº 001/2017 de 03/01/2017
Parceira de Lourdes Leame
Memoro de CM
Gabriela Riquelme Moraes
Setor Sul II
Port. nº 001/2017 de 02/01/2017
Wellington Pereira de Silva
Presidente de CM
Port. nº 001/2017 de 02/01/2017

26.316.338/0001-40
Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME
Rua XV de Novembro, 592
Setor Sul II
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Evador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 140
X

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DA

Carta Convite Nº. 003/2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês março de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove) horas, horário local (quando estiver em horário de verão segue-se horário de Cuiabá/MT nos demais casos segue-se horário de Brasília/DF), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 02.01.2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), Wellington Pereira da Silva-Presidente, Gabriela Andrade Martins-Relator e Aparecida de Lourdes Leme-Membro; iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite número três afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de dez a vinte de março de dois mil e dezessete, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG"**, tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030. Compareceu neste certame licitatório as empresas: Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME/DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI CNPJ N.26.316.338/0001-40; ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73; D. ROCHA BONFIM – ME, CNPJ N. 12.559.733/0001-40. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME/DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI CNPJ N.26.316.338/0001-40, que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, RG e CPF do proprietário, estando assim habilitada para participar do certame licitatório. ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato social e documentos pessoais dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. D. ROCHA BONFIM – ME, CNPJ N. 12.559.733/0001-40, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Requerimento de Empresário Individual, RG e CPF da proprietária estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME/DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI CNPJ N.26.316.338/0001-40, que apresentou o valor total de R\$ 153.707,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais). ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, que apresentou o valor total de R\$

[Handwritten signature]

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabgz@uol.com.br



CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

[Handwritten signature]
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Large handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). D. ROCHA BONFIM – ME, CNPJ N. 12.559.733/0001-40, que apresentou o valor total de R\$ 149.969,90 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). A comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, pelo valor total de R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 20 de março de 2017.

EMPRESA PARTICIPANTE:

**ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP,
CNPJ N. 17.232.345/0001-73**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Raudelvam Jose Luiz CPF N. 617.112.501-63

Assinatura: _____

**D. ROCHA BONFIM – ME,
CNPJ N. 12.559.733/0001-40**

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Daniela Rocha Bonfim CPF n. 014.694.421-67

Assinatura: _____

**Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME/DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI
CNPJ N.26.316.338/0001-40,**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Yan Aguiar Amui CPF n. 044.584.531-73

Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Gabriela Andrade Martins
Regator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

CARTA CONVITE Nº 003/2017.

EM, 20/03/2017.

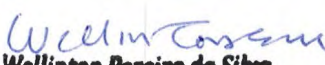
R E L A T Ó R I O

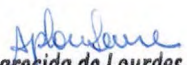
Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 001/2017**, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG"**. Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73; D	R\$ 144.212,50
D. ROCHA BONFIM – ME, CNPJ N. 12.559.733/0001-40	R\$ 149.969,90
Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME/DISTRIBUIDORA PRESTADORA DE SERVIÇOS AMUI CNPJ N.26.316.338/0001-40	R\$ 153.707,00

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa: **ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73**, pelo valor total de R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira de Sousa
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças/MT., 20 de MARÇO de 2017.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex^ª, o processo licitatório nº **003/2017**, relativo a Coleta de Preço, modalidade **CARTA CONVITE** de **10/03/2017**, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, pelo valor total de R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças-MT, 23 de MARÇO de 2017.

REF: CARTA CONVITE Nº. 003/2017

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL,
COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG"**

H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, pelo valor total de R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Barra do Garças-MT., 23 de MARÇO de 2017.

REF:CARTA CONVITE Nº. 003/2017

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL,
COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG"**

A D J U D I C A Ç Ã O

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

ROMERO & LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, pelo valor total de R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E ROMERO E LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73.

CONTRATO N. 08 /2017
CARTA CONVITE N.-003/2017

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente E Domiciliado À Rua Joaquim Guardiato, 2083, Bairro São Sebastião li, Portador Do RG N° 1174931 SSP/GO E CPF N° 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2017.

CONTRATADO: ROMERO E LUIZ LTDA – ME/UNILIMP, CNPJ N. 17.232.345/0001-73, sito a Rua Bandeirantes, 251 Bairro Campinas, Barra do Garças/MT, representado neste ato por Raudelvam José Luiz, portador do RG n. 0995586-0 SSP/MT e CPF n. 617.112.501-63, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 132 Bairro Domingos Mariano, nesta cidade.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 003/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:



SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ 144.212,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub_cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de **23/03/2017 a 31/12/2017**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339030.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 122
[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 23 de MARÇO de 2017.

[Handwritten signature of Miguel Moreira da Silva]

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE

[Handwritten signature of Romero e Luiz Ltda - ME/Unilimp]

ROMERO & LUIZ LTDA - ME
CNPJ: 17.232.345/0001-73

ROMERO E LUIZ LTDA – ME/UNILIMP
CNPJ N. 17.232.345/0001-73
CONTRATADO

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Ruizella Joseina Rocha
 Nº RG.: 2503854-0
 Nº CPF: 045.088.852-79
 ENDEREÇO: Rua 2 - Anápolis - GO - nº 1895

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Alicia Ribeiro de Souza
 Nº RG.: 2753285-7
 Nº CPF: 063.030.652-74
 ENDEREÇO: Rua A - Barra do Garças - MT - nº 1068





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT
 CEP: 78.600-000
 CNPJ: 15.051.469/0001-27
 FONE: (66) 3401-2484

ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL CC.003/2017

Conforme Adjudicação do dia 23/03/2017, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do Edital CC n. 003/2017. Aquisição de material de limpeza com entregas diárias conforme solicitação da CMBG.

EMPRESA VENCEDORA: ROMERO E LUIZ LTDA – ME//UNILIMP
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 251 Bairro Campinas, Barra do Garças/MT
CNPJ: 17.232.345/0001-73
FONE/Fax: (66) 3407-1563
E MAIL: inovar.cont@hotmail.com

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	70	BB	CLORO LIQUIDO 12% 5 LITROS.	TOMATEC	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
2	70	BB	ÁLCOOL GEL 5 LITROS.	PLURON	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
3	90	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO PARA LIMPESA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X70 CM. PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MINIMO 145 GRAMAS.	COPALIMPA	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
4	70	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
5	70	FD	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO REFORADO PCT COM 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
6	70	FD	SACO PARA LIXO 20 LITROS PRETO 100 UNID.	PLASFIL	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
7	1500	PCT	COPO DESC. 0.80 ML PARA CAFÉ.	COPOBRAS	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
8	1000	PCT	COPO DESC. 180 ML PARA ÁGUA.	COPOBRAS	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
9	1	MT	TAPETE PERSONALIZADO FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00 MTs.	KAPAZI	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
10	40	BB	DESINFETANTE AROMATIZANTE HIPERCONCENTRADO GALÃO 5 LITROS	ZUPPANI	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
11	30	UN	REFIL PARA DISPENSADOR DE PERFUME CONTENDO 12 ML CADA UNID.	AIR NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	2	UN	PORTA PAPEL TOALHA DE BOBINA AUTOMÁTICO.	TRILHA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
13	24	CX	PAPEL TOALHA BOBINA TAMANHO 6x200 METROS 100% CELULOSE.	STARPEL	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
14	48	BB	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	ZUPPANI	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

15	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICO SEM TAMPA SEM FURO TAMANHO 29 CM COR BRANCA OU PRETA DE BOA QUALIDADE.	JSN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
16	250	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; LIQUIDO; COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCANALIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, INGREDIENTE ATIVO: AMINA ETOXILADA QUATERNIZDA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO TAMPA ABRE E FECHA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LAUDO ANALITICO DE LOTE DO PRODUTOS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE.	VEJA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
17	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	MENDONÇA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
18	200	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° 1 LITROS	ZUPPANI	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
19	20	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	PLASUTIL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	50	CX	CERA LÍQUIDA 12X750 ML	POLYLAR	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
21	1000	UN	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
22	65	UN	INSETICIDA SPRAY 300 ML	RAID	R\$ 14,10	R\$ 916,50
23	200	UN	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	BOM AR	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
24	280	UN	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500 ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MINIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PROTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 2,70	R\$ 756,00
25	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	ZUPP	R\$ 2,60	R\$ 1.430,00
26	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM CONSIST. FINA PCT C/ 6 UNID.	SANTA MARIA	R\$ 12,96	R\$ 518,40



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

27	500	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
28	200	UN	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500 G	ZUPPANI	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
29	200	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	ZUPPANI	R\$ 3,80	R\$ 760,00
30	150	UN	LIMPA DE VIDRO 500 ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	ZUPPANI	R\$ 3,70	R\$ 555,00
31	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	MENDONÇA	R\$ 14,00	R\$ 350,00
32	30	UN	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	YPÊ	R\$ 6,00	R\$ 180,00
33	80	UN	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100 ML	PEROBA	R\$ 9,10	R\$ 728,00
34	90	UN	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO	COPALIMPA	R\$ 5,50	R\$ 495,00
35	280	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO REICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	PERSONAL	R\$ 140,00	R\$ 39.200,00
36	350	UN	PEDRA SANITÁRIA 25 G	LEVE BRISA	R\$ 2,50	R\$ 875,00
37	48	UN	RODO DE MADEIRA GRANDE 60 CM COM CABO, MADEIRA RESISTENTE.	MENDONÇA	R\$ 11,20	R\$ 537,60
38	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200 G	LAVARTE	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
39	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 G	YPÊ	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
40	500	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT PLÁSTICO. ÓTIMA QUALIDADE.	TIXAM	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
41	390	PCT	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PCT DE 1 KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM PCT DE PLÁSTICO. QUALIDADE MÉDIA.	KLIP	R\$ 10,20	R\$ 3.978,00
42	450	UN	SABONETE 90 G	YPÊ	R\$ 2,10	R\$ 945,00
43	20	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO 60 CM	MENDONÇA	R\$ 33,00	R\$ 660,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



44	20	UN	VASSOURA LIMPA TETO	MENDONÇA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	24	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	MENDONÇA	R\$ 17,00	R\$ 408,00
46	30	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 15 LITROS DE BOA QUALIDADE	JSN	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
47	20	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 30 LITROS DE BOA QUALIDADE.	JSN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
48	12	UN	LIXEIRA PEDAL PLÁSTICO BRANCA TAMANHO 60 LITROS DE BOA QUALIDADE	JSN	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
49	40	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60 CM NA COR BRANCA OU LARANJA	COPALIMPA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
					TOTAL =	R\$ 144.212,50

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2017

Extrato de Contrato Nº.001/2017 de 02.01.2017 A 31.12.2017

Empenho Prest. Serv.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: PROVEDOR INFORTEK. NET.BR

CNPJ N.11.840.992/0001-81

Representante: SR. FLAVIO GARCIA FERREIRA CPF N.: 979.270.661-53

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 1.560,00 mensais

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM. MODALIDADE LINK IP DEDICADO (IP PRO) COM PONTO DE ROTEAMENTO. VELOCIDADE/BANDA (IP PRO): 10 MBPS SENDO: NA VELOCIDADE DE 15 MBPS".

Conclusão: 02.01.2017

Extrato de Contrato Nº.002/2017 de 12.01.2017 A 31.12.2017

Dispensa de Licitação N. 001/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: NAWAF MUHAMMAD LEMUM

CPF Nº 488.578.691-20;

RG Nº 411.351 SSP/MT

Dotação: 01.01.01.031.001.2001.339036

Valor: R\$ 6.000,00 MENSASIS EMPENHO ATÉ 31.12.2017 O VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00

Objeto "LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT".

Início: 04.01.2017

Conclusão: 12.01.2017

Extrato de Contrato Nº.003/2017 de 20.01.2017 A 20.07.2017

Dispensa de Licitação N. 002/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: NP CAPACIT. E SOLUÇÕES TECNOL. LTDA

CNPJ N. 07.797.967/0001-95

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 3.995,00

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ON LINE.

Início: 04.01.2017

Conclusão: 20.01.2017

Extrato de Contrato Nº.004/2017 de 02.02.2017 A 31.12.2017

Empenho Prest. Serv.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: LOURIVAL BONIFÁCIO DE LIMA

CPF N. 487.480.721-68 RG N. 0785929-5 SSP/MT.

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339036

Valor: R\$ 6.930,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PINTURA, INSTALAÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS, ADEQUAÇÕES E REPAROS EM PORTAS E FECHADURAS PARA ATENDER A CMBG

Conclusão: 02.02.2017

Extrato de Contrato Nº.006/2017 de 20.02.2017 A 31.12.2017

Adesão N. 001/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: JUSSEMAR REBULI PINTO-ME/JRP TECNOLOGIA

CNPJ N. 05.409.467/0001-03

Dotação: 01.001.031.0001.2001.339039-012

Valor: R\$ 50.600,00

Objeto "ADESÃO AO FREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016 DA PREF. DE RIO BRANCO/MT.

"Contratação de empresas representantes de softwares informatizados em gestão financeira, orçamentária e contábil, com encerramento de Balanço Geral, e envio dos informes do APLIC mensal e Cargas Especiais, gestão de recursos humanos, controle de processos, compras, licitações almoxarifado

e controle de frotas, controle de patrimônio, portal da transparência em tempo real e ambiente web."

Início: 06.02.2017

Conclusão: 20.02.2017

Extrato de Contrato Nº.005/2017 de 08.02.2017 A 31.12.2017

Carta Convite N. 001/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL

CNPJ N 24.113.865/0001-22

Dotação: 01.001.031.0001.2001.339030-008

Valor: R\$ 166.262,42 sendo: lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 lote 02/mat. consumo valor de R\$ 160.350,44.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL

Início: 20.01.2017

Abertura: 03.02.2017

Conclusão: 08.02.2017

Extrato de Contrato Nº.007/2017 de 03.03.2017 A 31.12.2017

Carta Convite N. 002/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT,

CNPJ nº 17.920.614/0001-94

Dotação: 01.001.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 61.400,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

Início: 06.02.2017

Abertura: 23.02.2017

Conclusão: 03.03.2017

Extrato de Contrato Nº.008/2017 de 23.03.2017 A 31.12.2017

Carta Convite N. 003/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: ROMERO & LUIZ LTDA - ME/UNILIMP,

CNPJ N. 17.232.345/0001-73

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030-08

Valor: R\$ 144.212,50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Início: 03.03.2017

Abertura: 20.03.2017

Conclusão: 23.03.2017

Extrato de Contrato Nº.009/2017 de 03.04.2017 A 31.12.2017

Carta Convite N. 004/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: GRÁFICA MULTICOR LTDA-ME.

CNPJ N. 14.931.018/0001-11

Dotação 01.001.01.031.0001.2001.339039-012

Valor: R\$ 183.050,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO

Início: 03.03.2017

Abertura: 29.03.2017

Conclusão: 03.04.2017

RELAÇÃO DE ADITIVOS DE DEZEMBRO/2016 PARA VIGORAR EM /2017

Termo Aditivo Nº.001/2016 de 19/12/2016

Referente ao Contrato nº: 002/2016

Tomada de Preços nº: 001/2016

Empenho em: 22.02.2016

Objeto: Termo Aditivo de 25% do valor contratado para: fornecimento de água mineral e gás P-13 para atender a CMBG.

Valor Original: R\$112.076,00

Aditivo Valor de: R\$ 28.019,00

Empresa: AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA.

CNPJ N. 20.652.909/0001-31

Termo Aditivo Nº. 002/2016 de 30/12/2016

Referente ao Contrato nº: 004/2016